



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO de RORAIMA

IMPrensa
OFICIAL
1944

José de Anchieta Junior - Governador do Estado
Boa Vista-RR, (quinta-feira) 25 de setembro de 2008
Roraima - ano XVIII

911

SUMÁRIO

Página

Atos do Poder Executivo.....	01
Governadoria do Estado.....	01
Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração.....	02
Secretaria de Estado da Saúde.....	03
Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.....	03
Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social.....	06
Secretaria de Estado da Fazenda.....	06
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	07
Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania.....	08
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura.....	09
Secretaria de Estado do Índio.....	10
Representação do Governo do Estado de Roraima em Brasília.....	10
Comissão Permanente de Licitação.....	11
Universidade Estadual de Roraima.....	11
Fundação Estadual do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia de Roraima.....	12
Instituto da Previdência do Estado de Roraima.....	15
Departamento Estadual de Trânsito de Roraima.....	17
Companhia Energética de Roraima.....	18
Prefeituras.....	19

Esta edição circula com 20 páginas

Atos do Poder Executivo

Governadoria do Estado

DECRETO Nº 1254-P DE 24 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso III, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar EUDES PEREIRA DA SILVA, CPF: 637.293.932-00, da Função de Assistência Intermediária - FAI-II, Encarregado de Gabinete, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º Nomear BRUNO ABREU MUNDIM, CPF: 447.457.962-34, para Função de Assistência Intermediária - FAI-II, Encarregado de Gabinete, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 18-9-2008.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 24 de setembro de 2008.

JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 1255-P DE 24 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

Art. 1º Nomear os servidores a seguir relacionados, para os Cargos Comissionados pertencentes à estrutura da Casa Civil:

PHILIPPE ALMEIDA MARTINS

CARGO: FAI-II – ASSISTENTE

CPF: 795.541.132-34

DIEMESSON GOMES

CARGO: FAI-II - ASSISTENTE

CPF: 945.471.302-72

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, 24 de setembro de 2008.

JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 1256-P DE 24 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso III, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CRISTIANE ROIZ GUTIERRE, CPF: 382.477.202-72, para o Cargo de Natureza Especial Superior - CNES-III, Assessor da Governadoria, da Casa Civil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 24 de setembro de 2008.

JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 1257-P DE 24 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, o Decreto nº 1107-P, de 29 de agosto de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº 895, de 3 de setembro de 2008, que exonerou SÓCRATES DE AZEVEDO GONDIM, CPF nº 303.317.718-29, do Cargo de Natureza Especial Superior, CNES-II, Presidente da Comissão Setorial de Licitação – CSL, da Secretaria de Estado da Saúde de Roraima, a contar de 26-8-2008.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 24 de setembro de 2008.

JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 1258-P DE 24 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, o Decreto nº 1108-P, de 29 de agosto de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº 895, de 3 de setembro de 2008, que exonerou MARIA NAZARÉ DE LACERDA, CPF nº 447.397.292-53, do Cargo de Natureza Especial Superior, CNES-III, Membro da Comissão Setorial de Licitação – CSL, da Secretaria de Estado da Saúde de Roraima, a contar de 26-8-2008.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 24 de setembro de 2008.

JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 1259-P DE 24 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, o Decreto nº 1109-P, de 29 de agosto de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº 895, de 3 de setembro de 2008, que nomeou ALCEMIR DE OLIVEIRA, CPF nº 074.718.662-68, no Cargo de Natureza Especial Superior, CNES-II, Presidente da Comissão Setorial de Licitação – CSL, da Secretaria de Estado da Saúde de Roraima, a contar de 26-8-2008.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Senador Hélio Campos/RR, 24 de setembro de 2008.

JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR

Governador do Estado de Roraima

Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração

CONVOCAÇÃO

A Coordenadora-Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições, convoca a senhora ALTAMIRA CONCEIÇÃO DA SILVA E SILVA, CPF nº 053.280.982-34, a comparecer à Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração, sala da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, funcionando atualmente no Palácio Latife Salomão – Av. Glaycon de Paiva, 550, Centro, no horário das 07h30min às 13h30min, para tratar de assunto do seu interesse, referente ao processo de Verbas Rescisórias nº 17001.14324/05-62, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação desta.

ERRATA da Portaria nº 058/2008/GAB/SETRABES, Publicada no D.O.E. nº 876 de 07 de agosto de 2008.

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 876, de 7 de agosto de 2008, na Portaria nº 058/2008-GAB/SETRABES:

Onde se Lê:

“Art. 1º...”		
LUCIANO OSÓRIO PIZA	42001624	4,65
LUCIVÂNIA DOS SANTOS PLÁCIDO	42002080	4,65
LUIZ MARCELO MACIEL DE MELO	42001179	4,65
LUIZA CRISTINA FERNANDES DE OLIVEIRA	42002005	4,65
“Leia-se”:		
“Art. 1º...”		
LUCIANO OSÓRIO PIZA	42001624	4,60
LUCIVÂNIA DOS SANTOS PLÁCIDO	42002080	4,85
LUIZ MARCELO MACIEL DE MELO	42001179	3,60
LUIZA CRISTINA FERNANDES DE OLIVEIRA	42002005	4,70

Boa Vista-RR, 23 de setembro de 2008.

FÁTIMA MARIA MOREIRA LEITE

Secretária Adjunta, em Exercício, de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 876, de 7 de agosto de 2008, na portaria nº 472/2008-SEGAD:

Onde se Lê:

“Art. 1º. ...

período compreendido entre 10.06.2005 a 21.06.2007.

“Leia-se:

“Art. 1º. ...

período compreendido entre 21.06.2006 a 21.12.2007.

Boa Vista, 19 de setembro de 2008.

MARIA ANGÉLICA FORTUNATO BARREIROS

Por delegação de competência/ Portaria 622-E de 9/9/08

Portaria n.º 632 GAB/SEGAD

Boa Vista - RR, 25 de setembro de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital n.º 095/2008,

RESOLVE,

Art. 1.º - Constituir a Junta Médica nos dias 29 e 30 de Setembro de 2008 e 01 de Outubro de 2008 para a realização dos exames biométricos e a avaliação médica dos nomeados através do Decreto.º

1161-P, de 10 de setembro de 2008, publicado no DOE nº 901 de 11 de setembro de 2008, com as seguintes atribuições:

I – Aferir se o nomeado goza de boa saúde física e mental para desempenhar as tarefas típicas do cargo;

ESTADO DE RORAIMA

DIÁRIO OFICIAL JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

SECRETARIADO

ANA LUCÍOLA VIEIRA FRANCO

Chefe Adjunta da Casa Civil
Cel. QOPM EDISON PROLA
Chefe da Casa Militar

EDIVAL BRAGA

Procurador Geral do Estado – Em Exercício

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

LUCIANO FERNANDES MOREIRA

Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos

JOÃO BEZERRA MAGALHÃES NETO

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

FÁTIMA MARIA MOREIRA LEITE

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social – Em Exercício

CLÁUDIO LIMA DE SOUZA

Secretário de Estado da Segurança Pública

GERSON CHAGAS

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

ANTÔNIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Secretário de Estado da Fazenda

EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA

Secretária de Estado da Saúde

ORLANDO RODRIGUES MARTINS JÚNIOR

Secretário de Estado da Infra-Estrutura

RODOLFO PEREIRA

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

ADRIANO FRANCISCO DO NASCIMENTO

Secretário de Estado do Índio

ROBÉRIO BEZERRA DE ARAÚJO

Secretário de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana

SÉRGIO PILLON GUERRA

Secretário de Estado Extraordinário para Assuntos Internacionais

CARLOS ROBERTO ALBUQUERQUE DIAS DA SILVA

Secretário de Estado Extraordinário de Tecnologia da Informação

SHERIDAN STEFANNY OLIVEIRA DE ANCHIETA

Secretária de Estado Extraordinária de Promoção Humana e Desenvolvimento

WALTER BUSS

Diretor do Departamento de Imprensa Oficial

IRAN VIEIRA ROCHA

Gerente de Núcleo de Publicação e Artes Gráficas

GIANCARLA VIANA AZEVEDO

Gerente de Núcleo de Custos e Distribuição

JENER CAVALCANTE RAMALHO

Revisão

MATÉRIAS/PUBLICAÇÕES

As matérias para publicação no Diário Oficial, deverão estar gravadas em disquetes, no programa Microsoft Word – Extensão DOC – fonte Times New Roman – tamanho 9(nove), Estilo Normal, Parágrafo – Exatamente 9 pt, não utilizar marcação, numeração ou tabulação. Os arquivos não devem conter cabeçalhos nem rodapés, os disquetes deverão estar devidamente etiquetados, sendo que o conteúdo do mesmo deverá estar impresso em papel ofício, para ser calculado, conferido e protocolado.

Os mesmos deverão ser entregues à Rua Coronel Pinto, 210 - Centro - Boa Vista - RR.

Telefones: (095) 3621 3876/3621 3877/3621 3878
CEP 69.301-150

PREÇOS PARA PUBLICAÇÕES

EMPRESAS PÚBLICAS - FUNDAÇÕES – ECONOMIA MISTA – AUTARQUIAS – PREFEITURAS

Preço por cm de coluna..... R\$: 6,00

OUTRAS PUBLICAÇÕES

Preço por cm de coluna..... R\$: 8,00

Preço por exemplar..... R\$: 1,50

Exemplar após 30 dias..... R\$: 2,50

ASSINATURAS

Semestral sem remessa postal..... R\$:120,00

Semestral com remessa postal para outros estados.....R\$:200,00

II – Constatar mediante exame físico e análise dos exames laboratoriais solicitados, de doenças, de sinais ou de sintomas que inabilitem o convocado, de conformidade com os critérios estabelecidos na Lei Complementar 053/2001 e Edital n.º 095/2008;

III – Emitir parecer conclusivo da inaptidão de cada convocado sob sua responsabilidade;

Art.2.º - A Junta Médico Pericial será composta pelos seguintes membros, sob a Coordenação da primeira:

I – FRANCINÉIA RODRIGUES DE MOURA; MÉDICA

II - NYNPHA CARMEN AKEL T. SALOMÃO; MÉDICA

III – ABDUL HASSAN ALI DAOUD; MÉDICO

IV- MIGUEL ÂNGELO T. B. D'ELIA; MÉDICO

V- FRANCISCA SILVIA L. TÁVORA; MÉDICA

VI – HERNANDES ALVINO LACERDA; MÉDICO

VII – HILDA MORA FONSECA, MÉDICA;

VIII – NAOUAF ABOU CHAHINE; MÉDICO

IX – SILVIA MARIA SOUZA BRANDÃO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM

X – JOSÉ HELINALDO DAS CHAGAS COSTA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ANGÉLICA FORTUNATO BARREIROS

Delegação de Competência, Portaria n.º 622-E de 09 de setembro de 2008

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD N.º 3066 DE 22 DE SETEMBRO DE 2008.

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E DE CONFORMIDADE COM O PROCESSO 18001-06067/08-76,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO BOMBEIRO MILITAR, a partir de 31/01/08, com base no art. 20 § 4º da Lei Complementar 053/01, ao servidor EMILIO SOUSA DA COSTA, CPF n.º 296.361.912-04, Técnico em Agropecuária, matrícula n.º 040000525, lotado na Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Boa Vista – RR, 22 de setembro de 2008.

HILZA MARIA DA FONSECA CARRIÃO DE FREITAS

Coordenadora Geral de Recursos Humanos

do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD N.º 3067 DE 22 DE SETEMBRO DE 2008.

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E DE CONFORMIDADE COM O PROCESSO 23001-04439/08-79,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO BOMBEIRO MILITAR, a partir de 22/04/08, com base no art. 20 § 4º da Lei Complementar 053/01, ao servidor JOÃO TOMAZ LOURENÇO JÚNIOR, CPF n.º 667.777.392-20, Assistente Administrativo, matrícula n.º 040002465, lotado na Secretaria de Estado do Trabalho e Bem Estar Social.

Boa Vista – RR, 22 de setembro de 2008.

HILZA MARIA DA FONSECA CARRIÃO DE FREITAS

Coordenadora Geral de Recursos Humanos

do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD N.º 3128 DE 25 DE SETEMBRO DE 2008.

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E DE CONFORMIDADE COM O PROCESSO 17001-07237/06-40,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER os efeitos da portaria DCCP/CGRH/SEGAD N.º 571 de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 768, de 27/02/08, em nome da servidora ELISANGELA FERREIRA CARVALHO, CPF n.º 754.405.472-15, que concedeu Licença sem remuneração para participar do curso de formação de Soldado da Polícia Militar, a partir de 22.04.08.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 25 de setembro de 2008.

HILZA MARIA DA FONSECA CARRIÃO DE FREITAS

Coordenadora Geral de Recursos Humanos

do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD N.º 3129 DE 24 DE SETEMBRO DE 2008.

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA DE 08(OITO) DIAS, no período de 15 a 22 de agosto de 2008, ao servidor LUIZ CARLOS ARAÚJO DE ALMEIDA, CPF N.º 382.522.282-91, Agente de Polícia Civil, lotado na Secretaria de Estado da Segurança Pública, por motivo de falecimento de pessoa da família, AGUINALDO DE ARAÚJO ALMEIDA, ocorrido em 15/08/08, com base no art. 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar n.º 053, de 31 de dezembro de 2001, conforme processo n.º 19001-10218/08-53.

Boa Vista – RR, 24 de setembro de 2008.

HILZA MARIA DA FONSECA CARRIÃO DE FREITAS

Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

do Governo do Estado de Roraima

Secretaria de Estado da Saúde

COMUNICADO

PREGÃO N.º: 120/2008

PROCESSO: 05240/08-24 - SESAU

O Pregoeiro da Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde torna público aos interessados na licitação em epígrafe, cujo objeto é aquisição de veículo 05 portas, que fica designado o dia 09/10/2008 às 10:00 horas para a abertura das propostas. Informa ainda que o EDITAL encontra-se disponível na Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde, Rua Madri, S/Nº - Novo Planalto, CEP: 69.304-650 / Boa Vista/RR / (95)2121-0517. Os interessados deverão disponibilizar disquete 3½, ou CD-R, ou pen-drive para cópia do Edital sem ônus.

Boa Vista – RR, 25 de Setembro de 2008.

Gabriel Sousa de Paula

Pregoeiro CSL - SESAU

COMUNICADO

PREGÃO N.º: 1242008

PROCESSO: 03845/08-44

O Pregoeiro da Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde torna público aos interessados na licitação em epígrafe, cujo objeto é serviço de coffee break e almoço, que fica designado o dia 09/10/2008 às 12:00 horas para a abertura das propostas. Informa ainda que o EDITAL encontra-se disponível na Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde, Rua Madri, S/Nº - Novo Planalto, CEP: 69.304-650 / Boa Vista/RR / (95)2121-0517. Os interessados deverão disponibilizar disquete 3½, ou CD-R, ou pen-drive para cópia do Edital sem ônus.

Boa Vista – RR, 25 de Setembro de 2008.

Gabriel Sousa de Paula

Pregoeiro CSL - SESAU

AVISO DE LICITAÇÃO

NATUREZA: PREGÃO N.º: 125/08

PROCESSO: 06795/08-84 - SESAU

OBJETO: Aquisição de Softwares.

TIPO: MENOR PREÇO

RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO – PROPOSTA – ABERTURA

LOCAL: Comissão Setorial de Licitação, Rua Madri, S/Nº - Novo

Planalto – CEP 69.304-650 – Boa Vista – RR. Fone (95) 2121 0517

DATA DE ABERTURA: 10.10.2008 **HORA:** 08:00h

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos gratuitamente, junto a Comissão Setorial de Licitação, no local acima especificado, em horário normal de expediente. Os interessados deverão disponibilizar disquete 3½, ou CD-R, ou pen-drive para cópia do Edital sem ônus.

Boa Vista – RR, 25 de setembro de 2008.

Gabriel Sousa de Paula

Pregoeiro CSL - SESAU

Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Desportos

Portaria n.º1223./08 /SECD/GAB/ACRE /RR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS, de acordo com o estabelecido no Art. 28 da Resolução CEE/RR n.º 14/00 e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar público os nomes dos alunos concludentes do Ensino Médio Regular, Técnico em Contabilidade e Formação Geral, no ano de 1979, 1983, 1987, 1998, 2000, 2001 e 2006, da Escola Estadual Gonçalves Dias, localizada no município de Boa Vista.

Ensino Médio Regular - 1998, 2001 e 2006

Jorge Nunes Aragão - 1998

Diego Costa de Medeiros - 2000

Christian Martin Chavez Shupingahua - 2001

Luiz Fernando de Oliveira - 2006

Técnico em Contabilidade - 1979 e 1983

Helia Katia Bermeo da Silveira - 1983

Formação Geral - 1987 e 2000

Marly Merele Sobreiro - 1987

Vagner Souza Nogueira - 2000

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 18 de setembro de 2008.

LUCIANO FERNANDES MOREIRA

Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desporto

Portaria nº.1224/08/SECD/GAB/ACRE/RR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS, de acordo com o estabelecido no Art. 28 da Resolução CEE/RR nº 14/00 e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público os nomes dos alunos concludentes do Curso de Técnico em Enfermagem, no ano de 2006 do SENAC, localizado no município de Boa Vista.

Técnico em Enfermagem - 2006

Crislane Silva Nascimento; Maria Ivanilde Ribeiro da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 18 de setembro de 2008.

LUCIANO FERNANDES MOREIRA

Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desporto

Portaria nº.1225/08/SECD/GAB/ACRE/RR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS, de acordo com o estabelecido no Art. 28 da Resolução CEE/RR nº 14/00 e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público os nomes dos alunos concludentes do Ensino Fundamental e Médio EJA, no ano de 2008 da Escola Estadual Dr. Luiz Rittler Brito de Lucena, localizada no município de Boa Vista.

Ensino Fundamental – EJA-2008

Adailton Lopes; Airton de Pinho Souza; Ana Paula Alves

Pereira; Anderson Rodrigues de Oliveira; André Pacheco Silva; Antonia

Alves dos Santos; Antonio Wilson Alves da Silva Junior; Aurilene Maria

Queiroz; Ayana Marcel; Claudiane Rodrigues da Silva; Clayton Pinheiro

dos Santos; Cleidiane Ribeiro de Castro; Cristiane dos Santos

Pereira; David de Sousa Morais; Douglas Marquizolo Cordeiro; Edvando

Oliveira Amorim; Eliane de Souza Vieira; Elivânia Sousa Oliveira; Eliza

Monteiro Lima; Elza Viana de Oliveira; Enoque da Silva e Silva; Ezequiel

de Souza Bradão; Fabiano Jose Schaefer; Francisca Gomes dos

Santos; Iraciane Pereira Lima; Izael Oliveira Lima; Jeodileia Silva

Rocha; Jesiane Rodrigues de Souza; Jocilene Pereira Vieira; John Lennon

da Silva Cantuário; Jomara Ferreira da Conceição; Jose Adailton da

Silva; Josiane Pereira da Silva; Jucimara Costa da Silva; Leandro da Silva

Ximenes; Leudecyr Lima da Silva; Lindinalva Leitão; Lucilene Dias da

Silva; Luzicleide Fontele Caetano; Magno Rodrigues dos Santos; Marcilo

de Paula Nogueira Lima; Maria de Fátima Silva Sousa; Maria Ellydnéya

de Souza; Maria Regina Pereira dos Santos; Marinalde Sales; Meury

Layla Lima Cavalcante; Nayelle dos Santos Carvalho; Nilde Cardoso da

Silva; Oziel Macedo da Silva; Raimundo Oliveira da Silva; Ramon

Oliveira Lima; Raquel Silva e Silva; Regnier Lago Fonteles; Rosa Maria

Pereira dos Santos; Rosângela Jose Pinto; Rozinete de Souza; Sâmara da

Conceição Sousa; Valéria Gomes Costa; Vanderley da Costa Rodrigues

Filho; Viviane Peixoto; Wagner dos Santos Azevedo; Weliton Duan

Kwyat; Wellen Cristina Castro de Souza; Wendel Silva e Silva; Ximendes

da Silva Silva; Zenadia Gomes Viana.

Ensino Médio EJA-2008

Anderson da Silva Bóia; Andrade de Sousa Santos; Antonio Moreira da

Silva; Ariana Silva Ramos; Atônilei Conceição dos Santos

Alexandre; Carlos Jose Siebeneichler Filho; Dionaldo de Albuquerque

Araújo; Domingas Regina de Sousa Bandeira; Eder Cale de Lima; Eduardo

Rohenkohl Ferreira; Elea Vallery Guedes dos Santos; Eliane Silva e

Silva; Elkene Silva de Freitas; Evania Silva Sousa; Fernando Pereira

Filho; Francisco Xavier Cordeiro Neto; Gilmário Santos

Neponuceno; Gleude Silva e Silva; Ivanira Bezerra Belfort; Izaira do

Nascimento dos Santos; Jarlanny Silva Fontes; José Cosme

Sobrinho; Jose de Ribamar Pereira Sousa; José Inaldo Moraes dos

Santos; Juracilda Emiliano Calixto; Leila Cristina Garcia de

Almeida; Leiliane Santos Alves; Luana Pereira Torres; Luzia Simão de

Lima; Márcia Lopes Santos; Maria Assunção Silva Martins; Maria das

Graças Rocha de Souza; Maria Guilhermina Costa; Maria Iraci de Souza

Pererira; Marilda Gomes Rosas; Marionilde de Souza Lima; Nilson Jose

de Andrade; Odete Oliveira Silva; Patrícia Meriquio Delvídio; Rodrigo dos Reis Figueira; Roseane Dias de Sousa; Rubenita da Silva Souza; Vanessa Yasmim dos Santos da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 18 de setembro de 2008.

LUCIANO FERNANDES MOREIRA

Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desporto

Portaria nº.1226/08/SECD/GAB/ACRE/RR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS, de acordo com o estabelecido no Art. 28 da Resolução CEE/RR nº 14/00 e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o nome da aluna concludente do Ensino Fundamental, no ano de 2004 da Escola Estadual Presidente Costa e Silva, localizada no município de Boa Vista.

Ensino Fundamental-2004

Maysa Tavares Araújo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 18 de setembro de 2008.

LUCIANO FERNANDES MOREIRA

Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desporto

Portaria nº.1227/08/SECD/GAB/ACRE/RR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS, de acordo com o estabelecido no Art. 28 da Resolução CEE/RR nº 14/00 e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público os nomes dos alunos concludentes do Ensino Fundamental e Médio EJA, no ano de 2008 da Escola Estadual Caranã, localizada no município de Boa Vista.

Ensino Fundamental- EJA - 2008

Ana Maria Viana da Silva; Abraão Silva dos Santos; Alderina Vidal dos

Santos; Adriela Amazonas Trindade; Alcimar da Silva Santos;

Alisson da Cruz Ayres; Antonia Barros Naiva; Antonia Solart de

Souza; Carla dos Santos Gomes; Cleide Ferreira Rodrigues; Dayanne

Patricia da Costa Rodrigues; Francilene Alves de Lima; Francisca

Brandão Magalhães; Francisco da Conceição Lopes; Graça Maria Simão

Silva; Henrik Silva Alexandre; Jaiany da Silva Souza; Jocélia Brito dos

Santos; Jorge Matheus Elias Mendes; José Pereira Viana; Juzetina da

Silva Vieira; Karoliny Amorim Rodrigues; Naimar Lima da Silva;

Suelen Bonfim Barbosa; Tayene Suene Diniz de Souza; Ketlen Ane

Estanislaus Peixoto; Luciano Freitas dos Santos; Marcelo Rangel

Almeida Oliveira; Mairêlândia da Silva Nascimento; Obadias dos

Santos Alves; Thaylison Barros Naiva; Márcio dos Santos Barbosa.

Ensino Médio – EJA - 2008

Angélica Sayonara Thaís Figueira de Souza; Elizângela Rodrigues de

Oliveira; Enoque Ramos dos Santos; Enrikison Chagas Marinho Souto;

Franciane de Amorim Souza; Gerlison Borges Linhares; Gilvan

Pereira da Silva; Joaquim Lago da Silva; José Nilo dos Santos; Karina

Aparecida Romoda de Souza; Kelson da Costa Silva; Kamila da Costa

Palheta; Leodam Balieiro Amoedo; Luciana Patricio de Aguiar;

Lucivânia de Jesus Cunha; Maria Hildener França Saraiva; Marta Rúbica

de Vasconcelos Lima; Marta Xavier de Souza; Meire Lúcia Alves de

Sousa; Natália Melo Gomes; Raila Belmira da Silva; Robsom da Silva

Monteiro; Waldemar Silva de Albuquerque; Wilhasmar Silva dos

Santos; Wygna Hayana Richil de Vasconcelos; Alex Leon Oliveira

Brito; Arleson Roger Pinheiro Rodrigues; Danielle Almeida Fernandes;

Elivaldo Ribeiro; Graciela Araújo Silva; João Augusto Garcia Thomé;

Joatam Paulino Chaves; José da Silva Santos; Jucely Abreu de Lima;

Klarisse Roanna Carvalho de Aquino Craveira; Leonardo Uchôa da

Silva; Letícia de Oliveira; Polhiana Figueiredo da Paixão; Rannyerles

Pinto da Silva; Raucy Cléia de Oliveira Lima; Ricardo Borba Mateus;

Rijykaar Franco das Neves; Roger Guimarães Sequeira Júnior; Roy

José da Silva Farias; Rosilene Chaves; Verônica Vanessa da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 18 de setembro de 2008.

LUCIANO FERNANDES MOREIRA

Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desporto

PORTARIA Nº 2628/08/SECD/GAB/RR

Boa Vista – RR, 24 de setembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS, no uso das atribuições do seu cargo, RESOLVE:

Art. 1º- Designar a Servidora PATRICIA NERES CAVALCANTE, Matrícula nº 050005784/020096719, CPF: 250.239.503-87, para responder interinamente pela Direção da Escola Estadual Maria Sônia de Brito Oliva, com efeito, a partir do dia 12/08/08.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO FERNANDES MOREIRA

Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desporto.

PORTARIA Nº 2629/08/SECD/GAB/RR

Boa Vista – RR, 24 de setembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E

DESPORTOS, no uso das atribuições do seu cargo,
RESOLVE:

Art. 1º- Designar a Servidora JUSSARA CRISTINA DE SOUZA, Matrícula nº 050011791/020054799, para responder interinamente pela Escola Estadual Professora Wanda David Aguiar, no período de 01/10/08 a 30/10/08, em substituição do Titular JOSE CARLOS MORALES, por motivo de férias do mesmo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO FERNANDES MOREIRA

Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

PORTARIA Nº 2630/08/SECD/GAB/RR

Boa Vista – RR, 24 de setembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS, no uso das atribuições do seu cargo,
RESOLVE:

Art. 1º- Designar a Servidora SÂMARA FIGUEIREDO DE SOUZA, Matrícula nº 0713746/020098691, para responder interinamente pela Escola Estadual de Educação Infantil Parque Ursinho Feliz, no período de 15/09/08 a 14/10/08, em substituição da Titular IDAIONY MOREIRA TEIXEIRA, por motivo de férias da mesma.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO FERNANDES MOREIRA

Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA

ERRATA

Errata da Portaria Nº 0037/08, de 24 de junho de 2008 veiculada no Diário Oficial do Estado de Roraima – DOE nº 848 do dia 27 de junho de 2008.

ONDE SE LÊ NOS ARTIGOS 1º E 2º: ... no dia 03 de julho de 2008

LEIA-SE: ...no dia 03 de julho de 2008, com retorno na mesma data.

Boa Vista – RR, 24 de setembro de 2008

Prof. ADEJALMO MOREIRA ABADI

Diretor Geral da UNIVIRR

ERRATA

Errata da Portaria Nº 043/08, de 04 de Julho de 2008 veiculada no Diário Oficial do Estado de Roraima – DOE nº 855 do dia 08 de julho de 2008.

ONDE SE LÊ NOS ARTIGOS 1º E 2º: ...no município de Uiramutã.

LEIA-SE : ...no município de Uiramutã/RR, no dia 27-06-08, com retorno na mesma data.

Boa Vista – RR, 24 de setembro de 2008

Prof. ADEJALMO MOREIRA ABADI

Diretor Geral da UNIVIRR

ERRATA

Errata da Portaria Nº 045/08, de 04 de Julho de 2008 veiculada no Diário Oficial do Estado de Roraima – DOE nº 855 do dia 08 de julho de 2008.

ONDE SE LÊ NOS ARTIGOS 1º E 2º: ...Uiramutã, no dia 30-07-08.

LEIA-SE : ...Uiramutã/RR, no dia 30-07-08, com retorno na mesma data.

Boa Vista – RR, 24 de setembro de 2008

Prof. ADEJALMO MOREIRA ABADI

Diretor Geral da UNIVIRR

ERRATA

Errata da Portaria Nº 0057/08, de 22 de julho de 2008 veiculada no Diário Oficial do Estado de Roraima – DOE nº 867 do dia 25 de julho de 2008.

ONDE SE LÊ NOS ARTIGOS 1º e 2º: ... na cidade de Caracará/RR.

LEIA-SE: ... na cidade de Caracará/RR, no dia 11-07-08, com retorno na mesma data.

Boa Vista – RR, 24 de setembro de 2008

Prof. ADEJALMO MOREIRA ABADI

Diretor Geral da UNIVIRR

ERRATA

Errata da Portaria Nº 0070/08, de 28 de julho de 2008 veiculada no Diário Oficial do Estado de Roraima – DOE nº 871 do dia 31 de julho de 2008.

ONDE SE LÊ NOS ARTIGOS 1º E 2º: ...no dia 19-07-08.

LEIA-SE : ...no dia 19-07-08, com retorno na mesma data

Boa Vista – RR, 24 de setembro de 2008

Prof. ADEJALMO MOREIRA ABADI

Diretor Geral da UNIVIRR

ERRATA

Errata da Portaria Nº 0071/08, de 30 de julho de 2008 veiculada no Diário Oficial do Estado de Roraima – DOE nº 871 do dia 31 de julho de 2008.

ONDE SE LÊ NOS ARTIGOS 1º e 2º: ...no dia 20-08-08.

LEIA-SE : ...no dia 20-08-08, com retorno na mesma data

Boa Vista – RR, 24 de setembro de 2008

Prof. ADEJALMO MOREIRA ABADI

Diretor Geral da UNIVIRR

ERRATA

Errata da Portaria Nº 0075/08, de 30 de julho de 2008 veiculada no Diário Oficial do Estado de Roraima – DOE nº 871 do dia 31 de julho de 2008.

ONDE SE LÊ NOS ARTIGOS 1º e 2º: ... no dia 02-08-08.

LEIA-SE : ...no dia 02-08-08, com retorno na mesma data.

Boa Vista – RR, 24 de setembro de 2008

Prof. ADEJALMO MOREIRA ABADI

Diretor Geral da UNIVIRR

ERRATA

Errata da Portaria Nº 0077/08, de 01 de agosto de 2008 veiculada no Diário Oficial do Estado de Roraima – DOE nº 899 do dia 09 de setembro de 2008.

ONDE SE LÊ NO ARTIGO 1º: ...no período de 04 a 08-08-08.

LEIA-SE: ...no período de 04-08-08 a 08-08-08.

ONDE SE LÊ NO ARTIGO 2º: ...no período de 04-08-08

LEIA-SE: ...no dia 04-08-08, com retorno na mesma data.

Boa Vista – RR, 24 de setembro de 2008

Prof. ADEJALMO MOREIRA ABADI

Diretor Geral da UNIVIRR

ERRATA

Errata da Portaria Nº 0079/08, de 01 de agosto de 2008 veiculada no Diário Oficial do Estado de Roraima – DOE nº 787 do dia 11 de agosto de 2008.

ONDE SE LÊ NO ARTIGO 1º: ...na cidade de Mucajá/RR.

LEIA-SE: ...na cidade de Mucajá/RR, no dia 31-07-08, com retorno na mesma data.

Boa Vista – RR, 24 de setembro de 2008

Prof. ADEJALMO MOREIRA ABADI

Diretor Geral da UNIVIRR

ERRATA

Errata da Portaria Nº 0083/08, de 12 de agosto de 2008 veiculada no Diário Oficial do Estado de Roraima – DOE nº 882 do dia 15 de agosto de 2008.

ONDE SE LÊ NOS ARTIGOS 2º e 3º: ... no dia 09-08-08.

LEIA-SE: ...no dia 09-08-08, com retorno na mesma data.

ONDE SE LÊ NO ARTIGO 4º: ...retroagindo seus efeitos ao período de 09 a 10-08-08.

LEIA-SE: ...retroagindo seus efeitos a data de 09-08-08.

Boa Vista – RR, 24 de setembro de 2008

Prof. ADEJALMO MOREIRA ABADI

Diretor Geral da UNIVIRR

ERRATA

Errata da Portaria Nº 0084/08, de 12 de agosto de 2008 veiculada no Diário Oficial do Estado de Roraima – DOE nº 882 do dia 15 de agosto de 2008.

ONDE SE LÊ NO ARTIGO 2º: ... para no dia 18-08-08.

LEIA-SE : ...no dia 18-08-08, com retorno na mesma data.

Boa Vista – RR, 24 de setembro de 2008

Prof. ADEJALMO MOREIRA ABADI

Diretor Geral da UNIVIRR

ERRATA

Errata da Portaria Nº 0085/08, de 12 de agosto de 2008 veiculada no Diário Oficial do Estado de Roraima – DOE nº 882 do dia 15 de agosto de 2008.

ONDE SE LÊ NO ARTIGO 2º: ...no dia 11-08-08.

LEIA-SE : ...no dia 11-08-08, com retorno na mesma data.

ONDE SE LÊ NO ARTIGO 3º: ...retroagindo seus efeitos ao período de 11 a 16-08-08.

LEIA-SE : ...retroagindo seus efeitos a data de 11-08-08.

Boa Vista – RR, 24 de setembro de 2008

Prof. ADEJALMO MOREIRA ABADI

Diretor Geral da UNIVIRR

ERRATA

Errata da Portaria Nº 0086/08, de 12 de agosto de 2008 veiculada no Diário Oficial do Estado de Roraima – DOE nº 882 do dia 15 de agosto de 2008.

ONDE SE LÊ NO ARTIGOS 1º e 2º: ...no dia 12-08-08.

LEIA-SE : ...no dia 12-08-08, com retorno na mesma data.

Boa Vista – RR, 24 de setembro de 2008

Prof. ADEJALMO MOREIRA ABADI

Diretor Geral da UNIVIRR

ERRATA

Errata da Portaria Nº 0088/08, de 12 de agosto de 2008 veiculada no Diário Oficial do Estado de Roraima – DOE nº 882 do dia 15 de agosto de 2008.

ONDE SE LÊ NOS ARTIGOS 1º e 2º: ...no dia 13-08-08.

LEIA-SE: ...no dia 13-08-08, com retorno na mesma data.

Boa Vista – RR, 24 de setembro de 2008

Prof. ADEJALMO MOREIRA ABADI

Diretor Geral da UNIVIRR

EXTRATOS DE CONTRATO.**Processo Nº 17005.05910/08-03**

Contratante: Estado de Roraima por intermédio da Universidade Virtual de Roraima - UNIVIRR.

1º Contratado: C.G.B AETES GRAFICAS LTDA –CNPJ Nº 18.725.697/0001-23

Objeto: Aquisição de apostilas para o pré-vestibular da UNIVIRR

Data de assinatura: 23 de setembro de 2008

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12.366.0080.3479.0000,

Elemento de Despesa: 33.90.30 - Fonte de Recursos: 000.

Valor Total: R\$ 277.000,00 (duzentos e setenta e sete mil reais)

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado na forma do art. 52, § I da Lei 8.666/93.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Signatários: Governado do Estado de Roraima; ADEJALMO MOREIRA ABADI – Diretor Geral da UNIVIRR; GERALDO ZANIRATTI - contratado.

Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social**ERRATA**

No Extrato de Contrato nº 038/2008 referente ao processo nº 04244/08-10, publicado no DOE nº 901 de 11/09/2008, folha 09.

ONDE SE LÊ: VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 58.800,00 (cinquenta, oito reais mil e oitocentos reais).

LEIA-SE: VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil, oitocentos reais).

Boa Vista-RR, 25 de setembro de 2008.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**PROCESSO Nº. 11785/07-40****CONTRATO Nº. 38/2008**

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 38/2008, firmado entre o Estado de Roraima, em conjunto com a Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social - SETRABES e a empresa L. R. ALVES, inscrito no CNPJ sob o nº 07.919.041/0001-25.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e redação atual.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o item 4.1 da Cláusula Quarta – Do Valor.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1 - Do Valor: O valor total deste Contrato, destinado à prestação de serviços, importa em R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais). O acréscimo de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) correrá a conta da dotação orçamentária nº 08.244.0085.2217, elemento de despesa nº 33.90.32/33.90.39, fonte 000/001, conforme Notas de Empenho complementar nº 2008NE00190 no valor de R\$ 12.881,47 (doze mil oitocentos e oitenta e um reais, quarenta e sete centavos); 2008NE00191 no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 2008NE00192 no valor de 5.118,53 (cinco mil cento e dezoito reais, cinquenta e três centavos), respectivamente, expedidas em 19/09/08.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato não alteradas pelo presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO. DATA DE ASSINATURA: 19 de setembro de 2008.

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS: Programa: 08.244.0085.2217;

Elemento de Despesa: 33.90.32/33.90.39; Fonte de Recurso: 001/000

SIGNATÁRIO: O Estado de Roraima representado pela Excelentíssima

Senhora Secretária-Adjunta, em exercício, de Estado do Trabalho e Bem

Estar Social - SETRABES, a Senhora FÁTIMA MARIA MOREIRA

LEITE, Contratante e a empresa representada pela Senhora KILEI

RODRIGUES ALVES, Contratada.

Boa Vista – RR, 25 de setembro de 2008.

Secretaria de Estado da Fazenda**ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF Nº 302/2008**

A CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº. 046 - P, de 21 de janeiro de 2008, e

CONSIDERANDO o permissivo contido no art. 131, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E, de 03 de agosto de 2001 e alterado pelo Decreto nº 4.543-E, de 31 de janeiro de 2002;

DECLARA

A BAIXA REQUERIDA da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF a seguir mencionada:

H DOS SANTOS SILVA ME – 24.015256-8

Ave Venezuela, 1719 B – Liberdade – Boa Vista – RR.

CNPJ: 84.016.815/0001-59

Fica assegurado o direito da Fazenda Estadual de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados ou inscritos posteriormente à expedição desta Declaração, conforme dispõe o art. 132 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E/01.

Boa Vista – RR, 25 de setembro de 2008.

MARIA DAS GRAÇAS BRAGA LIMA

Chefe da DIEF

ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF Nº 303/2008

A CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº. 046 - P, de 21 de janeiro de 2008, e

CONSIDERANDO o permissivo contido no art. 131, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E, de 03 de agosto de 2001 e alterado pelo Decreto nº 4.543-E, de 31 de janeiro de 2002;

DECLARA

A BAIXA REQUERIDA da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF a seguir mencionada:

FRANCISCO R FERREIRA – 24.013391-1

Ave Centenário, 1543 – Centenário – Boa Vista – RR.

CNPJ: 07.610.681/0001-59

Fica assegurado o direito da Fazenda Estadual de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados ou inscritos posteriormente à expedição desta Declaração, conforme dispõe o art. 132 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E/01.

Boa Vista – RR, 25 de setembro de 2008.

MARIA DAS GRAÇAS BRAGA LIMA

Chefe da DIEF

NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS**NOTIFICAÇÃO Nº 35/2008**

A CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 35, inciso III, § 6º da lei nº072, de 30 Junho de 1994, faz saber a todos que virem e/ou tomarem conhecimento da presente Notificação, que foi lavrado os Auto de Infração nº 001894/2008 em 19/09/2008 contra a firma F D DA SILVA, CGF nº 24.012508-1, com sede na AVE DAS GUIANAS, 697 – 13 DE SETEMBRO – BOA VISTA – RR.

Como não foi possível notificar pessoalmente o sujeito passivo por encontrar-se em lugar incerto e não sabido notifico-o para no prazo de 30 (TRINTA) dias, contados da data desta publicação comparecer nos dias úteis, das 7:30 às 13:30 e das horas, a este Departamento, situado à Praça do Centro Cívico nº 466 Centro desta cidade, a fim de impugnar ou liquidar o débito constante d o Auto de Infração supramencionado que será corrigido monetariamente e acrescido das penalidades dispostas na legislação tributária aplicável ao ICMS.

Boa Vista-RR, 25 de Setembro de 2008.

Dejanete Rodrigues Carreiro

Chefe da Divisão de Fiscalização

NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS**NOTIFICAÇÃO Nº 36/2008**

A CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 35, inciso III, § 6º da lei nº072, de 30 Junho de 1994, faz saber a todos que virem e/ou tomarem conhecimento da presente Notificação, que foi lavrado os Auto de Infração nº 001802/2008 em 11/09/2008 contra a firma S MAXI L DE OLIVEIRA ME, CGF nº 24.013307-4, com sede na AVE VILLE ROY, 5394 – CENTRO – BOA VISTA – RR.

Como não foi possível notificar pessoalmente o sujeito passivo por encontrar-se em lugar incerto e não sabido notifico-o para no prazo de 30 (TRINTA) dias, contados da data desta publicação comparecer nos dias úteis, das 7:30 às 13:30 e das horas, a este Departamento, situado à Praça do Centro Cívico nº 466 Centro desta cidade, a fim de impugnar ou liquidar o débito constante d o Auto de Infração supramencionado que será corrigido monetariamente e acrescido das penalidades dispostas na legislação tributária aplicável ao ICMS.

Boa Vista-RR, 25 de Setembro de 2008.

Dejanete Rodrigues Carreiro

Chefe da Divisão de Fiscalização

NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS**NOTIFICAÇÃO Nº 37/2008**

A CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO

DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 35, inciso III, § 6º da lei nº 072, de 30 Junho de 1994, faz saber a todos que virem e/ou tomarem conhecimento da presente Notificação, que foi lavrado os Auto de Infração nº 001672/2008 em 29/08/2008 contra a firma ELIEZIO GOMES CERQUINHO, CGF nº 24.015153-5, com sede na RUA TERTULIANO CARDOSO RAMOS, 1337 – STA. LUZIA – BOA VISTA – RR.

Como não foi possível notificar pessoalmente o sujeito passivo por encontrar-se em lugar incerto e não sabido notifico-o para no prazo de 30 (TRINTA) dias, contados da data desta publicação comparecer nos dias úteis, das 7:30 às 13:30 e das horas, a este Departamento, situado à Praça do Centro Cívico nº 466 Centro desta cidade, a fim de impugnar ou liquidar o débito constante do Auto de Infração supramencionado que será corrigido monetariamente e acrescido das penalidades dispostas na legislação tributária aplicável ao ICMS.

Boa Vista-RR, 25 de Setembro de 2008.

Dejanete Rodrigues Carreiro

Chefe da Divisão de Fiscalização

NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

NOTIFICAÇÃO Nº 38/2008

A CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 35, inciso III, § 6º da lei nº 072, de 30 Junho de 1994, faz saber a todos que virem e/ou tomarem conhecimento da presente Notificação, que foi lavrado os Auto de Infração nº 001672/2008 em 29/08/2008 contra a firma RAIMUNDO DO S CABRAL, CGF nº 24.011872-6, com sede na RUA GUANABARA, 221 – JOQUEI CLUBEA – BOA VISTA – RR.

Como não foi possível notificar pessoalmente o sujeito passivo por encontrar-se em lugar incerto e não sabido notifico-o para no prazo de 30 (TRINTA) dias, contados da data desta publicação comparecer nos dias úteis, das 7:30 às 13:30 e das horas, a este Departamento, situado à Praça do Centro Cívico nº 466 Centro desta cidade, a fim de impugnar ou liquidar o débito constante do Auto de Infração supramencionado que será corrigido monetariamente e acrescido das penalidades dispostas na legislação tributária aplicável ao ICMS.

Boa Vista-RR, 25 de Setembro de 2008.

Dejanete Rodrigues Carreiro

Chefe da Divisão de Fiscalização

SEFAZ/GAB/PORTARIA N.º 626/2008

SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 011-P, de 12 de janeiro de 2007,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento do servidor FRANCISCO ASSIS PEREIRA FIGUEIRA, Motorista de Veículos Terrestres, para viajar com destino ao Município de Bonfim, com a finalidade de conduzir Fiscal de Tributos Estaduais àquela localidade, no dia 23.09.2008, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.

Gabinete da Secretária Adjunta de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 23 de setembro de 2008.

MARTA MARIA DE SANTANA

Secretária Adjunta de Estado da Fazenda

Secretaria de Estado da Segurança Pública

PORTARIA Nº 087 – A / 2008/GAB.DG/PCRR

O Bacharel ADALMIR ALMEIDA SENA JÚNIOR, Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, especialmente as insitas no Art. 10, Incisos III, VI e XIII da Lei Complementar nº 055/2001 aprovada pela Assembléia Legislativa do Estado de Roraima e sancionada pelo Chefe do Executivo Estadual e,

CONSIDERANDO:

A necessidade de atender aos requisitos do Decreto nº 8.789-E, de 31 de março de 2008, que dispõe sobre o pagamento de diárias aos servidores públicos estaduais e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do Auxiliar de Necropsia de Polícia Civil FRANCISCO BORGES MOTA, pertencente ao Novo Efetivo da Polícia Civil, lotado e no exercício de suas funções no Instituto de Medicina Legal -IML, para deslocar-se até o Município de Alto Alegre, com data de partida e retorno no dia 15 de julho de 2008, a fim de cumprir a ordem de Missão, datada de 12 de junho de 2008.

Art. 2º - AUTORIZAR o afastamento do Auxiliar de Necropsia de Polícia Civil FRANCISCO BORGES MOTA, pertencente ao Novo

Efetivo da Polícia Civil, lotado e no exercício de suas funções no Instituto de Medicina Legal -IML, para deslocar-se até o Município de Alto Alegre, com data de partida e retorno no dia 30 de julho de 2008, a fim de cumprir a ordem de Missão, datada de 30 de julho de 2008.

Art. 3º - AUTORIZAR o afastamento do Auxiliar de Necropsia de Polícia Civil JOSÉ DE ARIBAMAR DOS SANTOS, pertencente ao Novo Efetivo da Polícia Civil, lotado e no exercício de suas funções no Instituto de Medicina Legal -IML, para deslocar-se até o Município de Caracará, com data de partida no dia 12 de junho de 2008 e retorno no dia 15 de junho de 2008, a fim de cumprir a ordem de Missão, datada de 12 de junho de 2008.

Art. 4º - AUTORIZAR o afastamento do Auxiliar de Necropsia de Polícia Civil FRANCISCO BORGES MOTA, pertencente ao Novo Efetivo da Polícia Civil, lotado e no exercício de suas funções no Instituto de Medicina Legal -IML, para deslocar-se até o Município de Caracará, com data de partida no dia 23 de julho e retorno no dia 24 de julho de 2008, a fim de cumprir a ordem de Missão, datada de 24 de julho de 2008.

Art. 5º - AUTORIZAR o afastamento do Auxiliar de Necropsia de Polícia Civil FRANCISCO BORGES MOTA, pertencente ao Novo Efetivo da Polícia Civil, lotado e no exercício de suas funções no Instituto de Medicina Legal -IML, para deslocar-se até o Município de Caracará, com data de partida no dia 12 de junho e retorno no dia 15 de junho de 2008, a fim de cumprir a ordem de Missão, datada de 12 de junho de 2008.

Art. 6º - AUTORIZAR o afastamento do servidor ALBERTO FERNANDES DOS SANTOS, motorista, lotado e no exercício de suas funções no Instituto de Medicina Legal -IML, para deslocar-se até o Município de Alto Alegre, com data de partida e retorno no dia 15 de julho de 2008, a fim de cumprir a ordem de Missão, datada de 12 de junho de 2008.

Art. 7º - AUTORIZAR o afastamento do servidor ALBERTO FERNANDES DOS SANTOS, motorista, lotado e no exercício de suas funções no Instituto de Medicina Legal -IML, para deslocar-se até o Município de Alto Alegre, com data de partida e retorno no dia 30 de julho de 2008, a fim de cumprir a ordem de Missão, datada de 30 de julho de 2008.

Art. 8º - AUTORIZAR o afastamento do servidor ALBERTO FERNANDES DOS SANTOS, motorista, lotado e no exercício de suas funções no Instituto de Medicina Legal -IML, para deslocar-se até o Município de Alto Alegre, com data de partida e retorno no dia 30 de julho de 2008, a fim de cumprir a ordem de Missão, datada de 30 de julho de 2008.

Art. 9º - AUTORIZAR o afastamento do servidor ALBERTO FERNANDES DOS SANTOS, motorista, lotado e no exercício de suas funções no Instituto de Medicina Legal -IML, para deslocar-se até o Município de Caracará, com data de partida no dia 12 de junho e retorno no dia 15 de junho de 2008, a fim de cumprir a ordem de Missão, datada de 12 de junho de 2008.

Art. 10º - AUTORIZAR o afastamento do servidor HERMES VENÂNCIO DA SILVA, motorista, lotado e no exercício de suas funções no Instituto de Medicina Legal -IML, para deslocar-se até o Município de São João da Baliza, com data de partida no dia 23 de julho de 2008 e retorno no dia 24 de julho de 2008, a fim de cumprir a ordem de Missão, datada de 24 de julho de 2008.

Art. 11º - AUTORIZAR o afastamento do servidor ROBERTO RIBEIRO NOGUEIRA, fotógrafo, lotado e no exercício de suas funções no Instituto de Medicina Legal -IML, para deslocar-se até o Município de Alto Alegre, com data de partida e retorno no dia 15 de julho de 2008, a fim de cumprir a ordem de Missão, datada de 14 de julho de 2008.

Art. 11º - AUTORIZAR o afastamento do servidor ROBERTO RIBEIRO NOGUEIRA, fotógrafo, lotado e no exercício de suas funções no Instituto de Medicina Legal -IML, para deslocar-se até o Município de Alto Alegre, com data de partida e retorno no dia 30 de julho de 2008, a fim de cumprir a ordem de Missão, datada de 30 de julho de 2008.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E

CUMPRE-SE.

Boa Vista-RR, 22 de setembro de 2008.

ADALMIR ALMEIDA SENA JÚNIOR

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 232 - 08 GAB.DG/PCRR

O Bacharel Adalmir Almeida Sena Júnior, Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regulamentares e legais, especialmente as insitas no Art. 10, Incisos III, VI e XIII, da Lei Complementar nº. 055/2001, aprovada pela Assembléia Legislativa do Estado de Roraima e sancionada pelo Chefe do Executivo Estadual e,

CONSIDERANDO:

A necessidade e o interesse da continuidade do serviço público e em conformidade com a Portaria 015/08-DG/PCRR.

CONSIDERANDO:

O teor do MEMO Nº 2057/08/GAB/DPE/PCRR, de 18 de setembro de

2008.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o período de férias do Agente de Polícia Civil WITLEY SOUZA ROCHA, referente ao exercício de 2008, agendados para gozo de 01 a 30/09/08.

Art. 2º. AGENDAR o período de férias do Agente de Polícia Civil WITLEY SOUZA ROCHA, referente ao exercício de 2008, para gozo no período de 05/01/09 a 03/02/09.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 23 de setembro de 2008.

ADALMIR ALMEIDA SENA JÚNIOR

Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 233 - 08 GAB.DG/PCRR

O Bacharel ADALMIR ALMEIDA SENA JÚNIOR, Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, especialmente as insitas no Art. 10, Incisos III, VI e XIII, e art. 78, IV da Lei Complementar nº 055/2001 aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado de Roraima e sancionada pelo Chefe do Executivo Estadual e,

CONSIDERANDO:

A necessidade de reorganizar e otimizar as atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Delegado de Polícia Civil RODRIGO LUIZ KULAY, Delegado Titular do DPI, para responder pela Titularidade da Delegacia de Iracema, a contar do dia 23.09.08, cumulativamente com as funções que exerce.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 24 de setembro de 2008.

ADALMIR ALMEIDA SENA JÚNIOR

Delegado-Geral de Polícia Civil

PCRR

PORTARIA Nº. 155/2008/GAB/CORREGEPOL

O Corregedor Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 16, incisos X e XII e art. 137

das Leis Complementares 055/2001 e 053/2001 respectivamente;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 82 da Lei

Complementar 055/2001 e o teor das justificativas apresentadas;

RESOLVE:

I- Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar da publicação, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão da Sindicância Administrativa n.º 25/08.

II- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se

Boa Vista-RR, 24 de setembro de 2008.

Verlânia Silva de Assis

Corregedor Geral de Polícia Civil

PCRR

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS Nº 143/08**PROCESSO NUP 19001/03972/08-09**

CONTRATANTE: Governo do Estado de Roraima / SESP/RR

CONTRATADA: FLASH IND. COM. DE PRODUTOS E SIST.

ELETROELETRÔNICO LTDA-EPP.

OBJETO: A presente Obrigação Contratual tem por objeto a aquisição de Conjuntos de Sinalizadores Acústicos Visuais e Kit de Adaptação Veicular.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Obrigação contratual regula-se mediante as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, juntamente com os elementos integrantes do Processo nº19001.03972/08-09

VIGÊNCIA: 15/09/08 a 31/12/08.

VALOR: R\$ 91.908,17 (Noventa e um mil, novecentos e oito reais e dezessete centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Programa de Trabalho: 06181372048/001;

Elemento de Despesas: 44.90.52.

Fonte: 001/008, Tipo de Empenho: Ordinário

ASSINATURAS:

CONTRATANTE: Cláudio Lima de Souza (Secretário de Estado da

Segurança Pública)

CONTRATADA: Willerson Moreira Ferraz(Sócio/Diretor Comercial)

ACADEMIA DE POLÍCIA DE RORAIMA**Ata de Conclusão do Curso de Uso Legal da Arma de Fogo – Método Giralddi - 4ª Turma 2008, da Academia de Polícia Integrada de Roraima – API/RR.**

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e oito, nesta cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima, na Academia de Polícia Integrada de Roraima – API/RR, deu-se por encerrado o Curso de Uso Legal da Arma de Fogo – Método Giralddi - 4ª Turma 2008, com carga-horária total de 80 (oitenta) horas-aula e matriz curricular integralizada no período de 15 a 21 de setembro de 2008, através de Convênio firmado entre o Governo do Estado de Roraima e a Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP/MJ. Concluíram o curso os seguintes alunos:

N.º	NOME
01	Adriano da Silva Araújo
02	Adriano dos Santos Moraes
03	Artur Almeida Cezar
04	Carlos Marcolino
05	Cláudio de Gouvêa Vieira Filho
06	Eder Mafra da Silva
07	Edmiro Diego Rodrigues Briglia
08	Ednardson Melo Sales
09	Eraldo Ferreira Lima
10	Francisca de Sousa Silva
11	Frank Rozy Rodrigues do Nascimento
12	Geraldo Soares Rocha
13	Igor Tavares Figueira
14	Ivan Basileu da Silva
15	Jesafias Portela Ramos de Andrade
16	Jimmy Santana de Carvalho Segundo
17	João Paulo Dinelly Coelho
18	Jorge Fernando Paiva Figueiredo
19	José Antonio Moreira Silva Filho
20	José Plácido Vital de Castro
21	Josenir Magalhães dos Santos
22	Josué da Silva dos Santos
23	Josué Góis Cordeiro
24	Luciano Pereira Dias
25	Marcos Antonio Marques
26	Marcos Rogério Alencar de Almeida
27	Maria de Lourdes Gomes Nóbrega
28	Martha Amorim de Lima
29	Maurício Zanetti da Costa
30	Michelli Fernandes do Vale
31	Nivaldo dos Santos Matias
32	Onesmo de Souza Richil
33	Osias Marques de Castro Junior
34	Ricardo Tadeu Andrade Figuera
35	Rinaldo Gomes de Oliveira
36	Sandro da Costa Gomes
37	Sandro da Silva Araújo
38	Simone Arruda do Carmo
39	Vânia Cláudia da Silva Rodrigues
40	Verlania Silva de Assis

Nada mais havendo a tratar, é dada por encerrada a presente Ata, que segue devidamente assinada pelo Diretor e pela Coordenadora Pedagógica da Academia de Polícia Integrada de Roraima – API/RR.

Boa Vista, 22 de setembro de 2008.

Jairo Francisco Moura Elgaly – Cel. QOPM

Diretor da API/RR

Vanízia de Sousa Santos Capaverde – 1º Ten. QOCBM

Coordenadora Pedagógica da API/RR

Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

PORTARIA Nº. 319/08/GAB/SEJUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Suspender, por necessidade de serviço, 20 dias de férias da servidora Cargo Comissionado JÚLIA AMÉRICA VIEIRA CAMPOS, CDS-I -

Chefe da Divisão de Recursos Humanos – DRH, Matrícula nº.

020047854 referente ao Exercício 2007/2008 no período de 01.09.08 a

30.09.08, ficando para serem gozados oportunamente.

Boa Vista - RR, 16 de setembro de 2008.

GERSON CHAGAS

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

PORTARIA N.º 321/08/GAB/SEJUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 5 da Lei n.º 317 de 31 de Dezembro de 2001.

Considerando que a servidora, NORMA SUELI DE ALMEIDA DO NASCIMENTO, encontra-se de licença médica no período de 30.08.08 a 30.10.08;

Considerando que as férias a que faz jus a servidora, referente ao Exercício 2007/2008, tenha sido marcada para o período de 15.10.08 a 13.11.08;

RESOLVE:

Suspender as férias da servidora Efetiva NORMA SUELI DE ALMEIDA DO NASCIMENTO, Almojarife, Matrícula n.º 042001753, CPF n.º 106.333.752-68 referente ao Exercício 2007/2008, devendo ser marcadas para data oportuna.

Boa Vista - RR, 19 de setembro de 2008.

GERSON CHAGAS

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

SEJUC/GAB/PORTARIA N.º 324/08

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora HELIZABETH CRISTINA SOARES AMORIM, Assistente Social, para responder pelo Setor Psicossocial.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 18 de setembro de 2008.

GERSON CHAGAS

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

Secretaria de Estado da Infra-Estrutura

GOVERNO DE RORAIMA

O Secretário de Estado da Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DEIT/SEINF/PORTARIA N.º 123/2008 - Designar os servidor (es): Eng.º Civil FRANCISCO DAS CHAGAS AZEVEDO NETO, Eng.º Civil JOÃO LUIZ SÁ MARCHIORO e Eng.º Civil EMERSON DE PAULA OLIVEIRA, Lotados nesta Secretaria para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento Serv. de const. de pontes em madeira nas Vic. 05 CAB-145 km 3,7(15m); km 4,3(10m); km 5,0(10m); vic. 11 CAB-135 km 3,8(15m); km 11(10m); km 13,8(10m); vic. 12 CAB-365 km 1,6(15m); km 6,9(15m); total 100m. A referida comissão terá prazo de 08 (oito) dias corridos para o Recebimento dos Serviços executados pela Firma: R. Ribeiro Costa e Cia Ltda, PROCESSO N.º 01494/08-4. Boa Vista - RR, 15 de setembro de 2008.

DEIT/SEINF/PORTARIA N.º 149/2008 - Designar o (s) servidor (es) Eng.º Civil JOGÉRIO EVANGELISTA DE FREITAS e Topógrafo NUMERIANO DANTAS DE MEDEIROS, lotado(s) nesta secretaria, para fiscalizar: Serviços de Fiscalização dos Serviços de Revitalização do Sub-trecho: Boa Vista x Pacaraima, 214,8km Rodovia BR-174. Sob a responsabilidade da Empresa: R.E. Castro Ávila e Cia. Ltda, PROCESSO N.º 11606/07-49. Boa Vista - RR, 17 de setembro de 2008.

DEIT/SEINF/PORTARIA N.º 153/2008 - Designar o (s) servidor (es) Eng.º Civil EMERSON DE PAULA OLIVEIRA, Eng.º Civil JOGÉRIO EVANGELISTA DE FREITAS e Topógrafo NUMERIANO DANTAS DE MEDEIROS, lotado(s) nesta secretaria, para fiscalização: Supervisão dos serviços de Restauração da Rod. BR-174, no Trecho: Div. AM/RR (Rio Alalaú) - Fronteira Brasil/Venezuela, Sub-trecho: Caracará x Entronc. BR-401 (boa Vista) Seg. km 369 x km 495,16, com 126,60 km. Sob a responsabilidade da Empresa: CONPAV CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA, PROCESSO N.º 04987/08-64. Boa Vista - RR, 15 de setembro de 2008.

DEIT/SEINF/PORTARIA N.º 154/2008 - Designar os servidor (es): FRANCISCO CAVALCANTE DE ABRANTES FILHO, Téc. em Estradas AIRES BRAGA TEIXEIRA e Eng.º Operacional MARCO ANTÔNIO MACIEL DE MELO, Lotados nesta Secretaria para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento Serv. de Recuperação de pontes em madeira NA Vic. Bom Intento BVA-349, km 2,2 c/ 20 m, Vic, Travessão 01 km 2,5 c/ 15 m, no Município de Boa Vista-RR. A referida comissão terá prazo de 08 (oito) dias corridos para o Recebimento dos Serviços executados pela Firma: PLANART - CONST. E COMÉRCIO LTDA, PROCESSO N.º 02731/08-07. Boa Vista - RR, 08 de setembro de 2008.

DEO/SEINF/PORTARIA N.º 302/2008 - Designar o (os) servidor (es) - Engenheiro Op. Civil CARLOS WAGNER BRÍGLIA ROCHA, Engenheiro Eletricista ROBERTO CASTRO AGUIAR, Engenheiro Civil GREGÓRIO ALMEIDA JÚNIOR Lotado (s) nesta Secretaria, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento da

obra: Reforma geral e Ampliação da Escola Nova Esperança, na região de Sumaúma, Mucajá - RR, objeto do PROCESSO N.º 0 4128/07. A referida comissão terá um prazo de 08 (oito) dias corridos para recebimento dos serviços executados pela firma: SERRÃO E SILVA LTDA. Boa Vista - RR, 01 de fevereiro de 2008.

DEO/SEINF/PORTARIA N.º 304/2008 - Designar o (os) servidor (es) - Engenheira Civil ELIZANGELA DE SOUSA RODRIGUES, Engenheiro Eletricista ROBERTO CASTRO AGUIAR e Técnico em Edificações Juarez de Jesus Alencar. Lotado (s) nesta Secretaria, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento da obra: Reforma e Ampliação de 02 Varandas e 02 banheiros na Escola Estaduais Padre Ricardo Silvestre, Mucajá - RR, objeto do PROCESSO N.º 08889/07. A referida comissão terá um prazo de 08 (oito) dias corridos para recebimento dos serviços executados pela firma: RUPUNUNI CONS-TRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Boa Vista - RR, 30 de junho de 2008.

DEO/SEINF/PORTARIA N.º 305/2008 - Designar o (os) servidor (es) Técnico em Eletrotécnica LOURENÇO JEAN FERREIRA SANTOS, Lotado (s) nesta Secretaria, para fiscalizar a Obra: Reforma e ampliação da Escola Estadual Indígena Hermegenildo Sampaio, na Comunidade Barata, Região do Taiano, município de Alto Alegre - RR, objeto do PROCESSO N.º 07693/07. Sob a responsabilidade da Firma: CONS-TRUTORA SUAPI LTDA. Boa Vista - RR, 24 de setembro de 2008.

DEPLAF/SEINF/PORTARIA N.º 794/2008 - Designar ROSANI DIAS CIDADE, CDS-I - Chefe de Divisão, matrícula n.º 020007131, para responder pelo Departamento de Infra-Estrutura de Transportes/DEIT/SEINF, no período de 12/09/2008 a 27/09/2008, tendo em vista o titular JOSÉ EUFRÂNIO ALVES, encontrar-se afastado no referido período. Boa Vista-RR, 23 de setembro de 2008.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE

Eng.º Civil ORLANDO RODRIGUES MARTINS JUNIOR

Secretário de Estado da Infra-Estrutura

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 077/08 - DEIT - PROCESSO N.º 11606/07-49 - CNPJ - 09.543.926/0001-06 - Firma: R.E. CASTRO ÁVILA E CIA LTDA - Representante: Luis Mário Severo Ávila - Objetivo: Execução de Serviços de Fiscalização dos Serviços de Revitalização do Sub-trecho: Boa Vista x Pacaraima, 214,8km Rodovia BR-174 - Fiscal: Eng.º Civil Jogério Evangelista de Freitas e Topógrafo Numeriano Dantas de Medeiros - Tipo: T.P. 053/08 - Valor R\$ 522.244,32 (Quinhentos e Vinte e Dois Mil, Duzentos e Quarenta e Quatro Reais e Trinta e Dois Centavos). Prazo máximo: 360 (trezentos e sessenta) dias. Data: 17/09/08. Assinatura: Eng.º Civil José Eufrânio Alves e Eng.º Francisco Caninde de Macedo, pelo Governo do Estado.

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 079/08 - DEIT - PROCESSO N.º 04987/08-64 - CNPJ - 03.922.752/0001-96 - Firma: CONPAV CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA - Representante: Roberto Santos Santiago - Objetivo: Supervisão dos serviços de Restauração da Rod. BR-174, no Trecho: Div. AM/RR (Rio Alalaú) - Fronteira Brasil/Venezuela, Sub-trecho: Caracará x Entronc. BR-401 (boa Vista) Seg. km 369 x km 495,16, com 126,60 km - Fiscal: Eng.º Civil Emerson de Paula Oliveira, Eng.º Civil Jogério Evangelista de Freitas e Topógrafo Numeriano Dantas de Medeiros - Tipo: T. C. 108/08 - Valor R\$ 1.868.951,32 (Hum Milhão, Oitocentos e Sessenta e Oito Mil, Novecentos e Cinquenta e Um Reais e Trinta e Dois Centavos). Prazo máximo: 720 (setecentos e vinte) dias. Data: 15/09/08. Assinatura: Diretor do Departamento de Infra-Estrutura de Transporte e Secretário de Estado da Infra-Estrutura, pelo Governo do Estado.

Eng.º Civil JOSÉ EUFRÂNIO ALVES

Diretor do DEIT/SEINF

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 098/2008 - PROCESSO N.º 13160/2007-00, referente ao Edital de Tomada de Preços n.º 25/2008 - PARTES: De um lado o Estado de Roraima, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos, Luciano Fernandes Moreira e pelo Secretário de Estado da Infra-Estrutura, Orlando Rodrigues Martins Junior como Contratante e de outro a Empresa, CONSTRUTORA GOIANA LTDA CNPJ N.º 07.872.301/0001-54, representado por seu Administrador, Sebastião França Goiana, denominada Contratada.

OBJETO: a construção de uma (01) Escola Padrão com quatro (04) salas de aula na Comunidade Indígena Laje, no Município do Cantá-RR.

CRÉDITO (FONTE DE RECURSOS): Programa de Trabalho 1236100803480 - Elemento de Despesa 449051 - Fonte 034.

MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 25/2008.

PRAZO: 90 (Noventa) dias, contados a partir da data de assinatura da Ordem de Serviço.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 431.664,04 (Quatrocentos e Trinta e Um Mil, Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais e Quatro Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 10 de Setembro de 2008.

SIGNATÁRIO: Luciano Fernandes Moreira, Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos e Orlando Rodrigues Martins Junior,

Secretário de Estado da Infra-Estrutura como contratante e Sebastião França Goiana pela empresa Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 121/2008 – PROCESSO Nº 05415/2008-15, referente ao Edital de Concorrência Pública nº 20/2008 – PARTES: De um lado o Estado de Roraima, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Rodolfo Pereira e pelo Secretário de Estado da Infra-Estrutura, Orlando Rodrigues Martins Junior como Contratante e de outro a Empresa, N. R. CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 07.134.248/0001-94, representada por seu Administrador Natanael Gomes da Silva Junior, denominada Contratada.

OBJETO: a recuperação – terraplenagem da vicinal 03 BOM – 060, no ponto de coordenada N 184806 e 372026, no Município de Bonfim - RR CRÉDITO (FONTE DE RECURSOS): Programa de Trabalho 26.782.0075.2226 – Elemento de Despesa 339039 – Fonte 001.

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 20/2008.

PRAZO: 120 (Cento e Vinte) dias, contados a partir da data de assinatura da Ordem de Serviço.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.683.040,00 (Hum Milhão, Seiscentos e Oitenta e Três Mil e Quarenta Reais).

DATA DA ASSINATURA: 18 de Setembro de 2008.

SIGNATÁRIO: Rodolfo Pereira, Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Orlando Rodrigues Martins Junior, Secretário de Estado da Infra-Estrutura como contratante e Natanael Gomes da Silva Junior pela empresa Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 123/2008 – PROCESSO Nº 00541/2008-92, referente ao Edital de Tomada de Preços nº 62/2008 – PARTES: De um lado o Estado de Roraima, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Rodolfo Pereira e pelo Secretário de Estado da Infra-Estrutura, Orlando Rodrigues Martins Junior como Contratante e de outro a Empresa, AMAJARÍ CONST. E COM. LTDA CNPJ Nº 01.484.399/0001-96, representada por seu Procurador, Carlos Mendes Rodrigues, denominada Contratada.

OBJETO: a construção de pontes de madeira, no Município de Bonfim-RR.

CRÉDITO (FONTE DE RECURSOS): Programa de Trabalho 26.782.0075.3340 – Elemento de Despesa 449051 – Fonte 001.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 62/2008.

PRAZO: 60 (Sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura da Ordem de Serviço.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.499.000,09 (Hum Milhão, Quatrocentos e Noventa e Nove Mil e Nove Centavos), sendo: Lote I, R\$ 739.797,80 (Setecentos e Trinta e Nove Mil, Setecentos e Noventa e Sete Reais e Oitenta Centavos) e Lote II, R\$ 759.203,13 (Setecentos e Cinquenta e Nove Mil, Duzentos e Três Reais e Treze Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 18 de Setembro de 2008.

SIGNATÁRIO: Rodolfo Pereira, Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Orlando Rodrigues Martins Junior, Secretário de Estado da Infra-Estrutura como contratante e Carlos Mendes Rodrigues pela empresa Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 125/2008 – PROCESSO Nº 06232/2008-21, referente ao Edital de Concorrência Pública nº 19/2008 – PARTES: De um lado o Estado de Roraima, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Secretário de Estado da Infra-Estrutura, Orlando Rodrigues Martins Junior como Contratante e de outro a Empresa, PORTFÓLIO GESTÃO DE NEGÓCIO LTDA CNPJ Nº 05.747.195/0001-51, representada por seu Administrador, João Morais de Azevedo, denominada Contratada.

OBJETO: a aquisição de agregado (brita) destinado a fabricação de CBUQ na Usina de Asfalto da Divisão de Produção Asfáltica, DIPA/DEIT/SEINF, instalada no Distrito Industrial de Boa Vista-RR

CRÉDITO (FONTE DE RECURSOS): Programa de Trabalho 26782752228 – Elemento de Despesa 33.90.30 – Fonte 001.

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 19/2008.

PRAZO: 180 (Cento e Oitenta) dias, contados a partir da data de assinatura da Ordem de Serviço.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.162.870,00 (Hum Milhão, Cento e Sessenta e Dois Mil, Oitocentos e Setenta Reais).

DATA DA ASSINATURA: 09 de Setembro de 2008.

SIGNATÁRIO: Orlando Rodrigues Martins Junior, Secretário de Estado da Infra-Estrutura como contratante e João Morais de Azevedo pela empresa Contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2007 – PROCESSO Nº 01922/2007-61, referente ao Edital de Tomada de Preços nº. 09/2007 – PARTES: De um lado o Estado de Roraima, Representado pela sua Ordenadora de Despesas do Estado, Raimunda Pinto de Santana, e pelo Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Álvaro Luis Calegari como contratante e de outro a Empresa, DORIEDSON DE LIMA SILVA, CNPJ Nº. 04.985.960/0001-09, representada por seu Administrador, Doriedson de Lima Silva, denominada Contratada.

OBJETO: a prorrogação do prazo do Contrato Nº 053/2007, em 120 (Cento e Vinte) dias, para a conclusão da construção de uma Indústria para beneficiamento de mel de abelha, no Município de Mucajaí-RR.

PRAZO: 120 (Cento e Vinte) dias.

VIGÊNCIA: com início em 02/11/2007 e com término em 29/02/2008.

DATA DA ASSINATURA: 30 de Outubro de 2007.

SIGNATÁRIOS: Raimunda Pinto de Santana, Ordenadora de Despesas do Estado de Roraima, Álvaro Luis Calegari, Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Doriedson de Lima Silva, pela empresa Contratada.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2007 – PROCESSO Nº 12437/2006-79, referente ao Edital de Tomada de Preços nº. 04/2007 – PARTES: De um lado o Estado de Roraima, Representado pelo Secretário de Estado da Infra-Estrutura, Orlando Rodrigues Martins Junior e pelo Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania, CEL QOPM-Uzi Pereira Brisola como contratante e de outro a Empresa, S & M CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº. 04.112.834/0001-40, representada por seu Procurador, Rafael Dys Farlys da Silva, denominada Contratada.

OBJETO: a prorrogação de prazo e acréscimo de serviços do Contrato Nº 046/2007, para conclusão da reforma da Penitenciária Agrícola de Monte Cristo -RR.

PRAZO: 120 (Cento e vinte) dias.

VIGÊNCIA: com início em 09/06/2008 e com término em 06/10/2008.

DATA DA ASSINATURA: 06 de Junho de 2008.

SIGNATÁRIOS: Orlando Rodrigues Martins Junior, Secretário de Estado da Infra-Estrutura, CEL QOPM-Uzi Pereira Brisola, Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania como contratante e Rafael Dys Farlys da Silva, pela empresa Contratada.

Advogado JOSÉ MILTON FREITAS

Assessor Jurídico/SEINF

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS n.º 116/08 - PROCESSO Nº 09440/08-02, que tem por finalidade os serviços de engenharia destinados a reforma geral e ampliação dos Institutos de Identificação, Criminalística e Médico Legal, para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Pública/SESP/RR. LOCAL E DATA DE ABERTURA: Sala de reuniões da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, sito a Av. Getúlio Vargas, 3.941, Canarinho, em Boa Vista – RR, no dia 13 de outubro de 2008 às 10h00min. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na CSL/SEINF no endereço acima mencionado, no horário normal de expediente, mediante o fornecimento de (01) um disquete ou pen-drive. Boa Vista - RR, 25 de setembro de 2008.

ADRIANO DE ALMEIDA CORINTHI

Presidente da CSL/SEINF

Secretaria de Estado do Índio

PORTARIA Nº 069/2008-GAB/SEI/GER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DO ÍNDIO DO GOVERNO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, considerando o disposto no Artigo nº 54, §1º da Lei Complementar 053/2001 de 31/12/2001,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, para viajarem com destino a Comunidades Indígenas Santa Cruz, Jibóia, Santa Maria, Coqueirinho e Jacarezinho no Município de Normandia, no período de 05 de junho à 09 de junho de 2008 com a finalidade de realizar levantamento de dados das populações indígenas e o pontencial das Comunidades, para que sejam implantados Projetos da SEI.

Servidor	Instituição	Função/Cargo
Clotilde Lima Siqueira	SEI	Merendeira
Elaine Souza Pinho	SEI	Secretária de Div. De Antropologia
Quênia da Silva Mota	SEI	Auxiliar de Gabinete
Walander Fran Maia Martins	SEI	Secretário de Gabinete

Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 05 de junho de 2008. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado do Índio em Boa vista – RR, 29 de agosto de 2008.

ADRIANO FRANCISCO DO NASCIMENTO

Secretário de Estado do Índio

Representação do Governo do Estado de Roraima em Brasília

PORTARIA Nº. 042 DE 19 DE SETEMBRO DE 2008.

O REPRESENTANTE DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições do seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o gozo de férias do servidor Erivelton Santos Canedo, Assessor Especializado - matrícula nº 020015974, para o período de 01/10 a 30/10/08.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 19 de setembro de 2008.

JOÃO GUERREIRO JÚNIOR

Representante

PORTARIA Nº. 043 DE 19 DE SETEMBRO DE 2008.

O REPRESENTANTE DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições do seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o gozo de férias da servidora Patrícia Silveira Orton, Assessora Especializada, matrícula nº 090090596, para o período de 01/09 a 30/09/08.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 19 de setembro de 2008.

JOÃO GUERREIRO JÚNIOR

Representante

PORTARIA Nº.044 DE 19 DE SETEMBRO DE 2008.

O REPRESENTANTE DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições do seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LÚCIA MARIA OSÓRIO DE SOUZA LEÃO matrícula nº 042002208, como substituta interina do cargo de Assessor Especializado – CNES-III, no período de férias do titular do cargo, o servidor Erivelton Santos Canedo, matrícula nº 020015974, de 01/10 a 30/10/08.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 19 de setembro de 2008.

JOÃO GUERREIRO JÚNIOR

Representante

DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS – Em conformidade com o Decreto 8.789-E de 31/03/08.				
NOME	CPF	FINALIDADE DO DESLOCAMENTO	PERÍODO	TOTAL-R\$
ERIVELTON SANTOS CANEDO	690.820.221-68	Realizar intervenções corretivas na estrutura operacional do parque computacional do Escritório da Representação do Governo do Roraima na cidade de São Paulo/SP, conforme Portaria nº 041, de 09/09/2008.	15 a 17-09-08	980,00

Ricardo Jansen Campos Padilha

Gerente da Unidade de Apoio Administrativo

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

NATUREZA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 301/2008

PROCESSO: 09277/08-66 - SEFAZ

OBJETO: Contratação de empresa credenciada para o fornecimento de certificados digitais tipo E-CPF-A3.

TIPO: MENOR PREÇO

RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO – PROPOSTAS – ABER-TURA

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima, Av. Ville Roy, Nº 5235 – São Pedro – CEP: 69.306-665 – Boa Vista/RR.

DATA DE ABERTURA: 13/10/2008 **HORA:** 08:00

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos gratuitamente, junto à Comissão Permanente de Licitação, no local acima especificado, em horário normal de expediente, ou solicitados pelo fone (95) 2121-7655, ou ainda pelo e-mail cpl@cpl.rr.gov.br. Os interessados deverão disponibilizar seus endereços eletrônicos (e-mail), ou disquete 3½, ou CD-R, ou pen-drive para cópia do Edital sem ônus.

Boa Vista – RR, 25 de setembro de 2008. Paulo Sérgio da Silva

Maia.Pregoeiro/CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

NATUREZA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 302/2008

REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 08400/08-02 - CPL

OBJETO: Eventual aquisição de motocicletas.

TIPO: MENOR PREÇO

RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO – PROPOSTAS – ABER-TURA

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima, Av. Ville Roy, Nº 5235 – São Pedro – CEP: 69.306-665 – Boa Vista/RR.

DATA DE ABERTURA: 09/10/2008 **HORA:** 08:00

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos gratuitamente, junto à Comissão Permanente de Licitação, no local acima especificado, em horário normal de expediente, ou solicitados pelo fone (95) 2121-7655, ou ainda pelo e-mail cpl@cpl.rr.gov.br. Os interessados deverão disponibilizar seus endereços eletrônicos (e-mail), ou disquete 3½, ou CD-R, ou pen-drive para cópia do Edital sem ônus.

Boa Vista – RR, 25 de setembro de 2008. Wellington Feitoza dos Santos.Pregoeiro/CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

NATUREZA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 303/2008

PROCESSO: 13031/07-59 - SECD

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de informática.

TIPO: MENOR PREÇO

RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO – PROPOSTAS – ABER-TURA

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima, Av. Ville Roy, Nº 5235 – São Pedro – CEP: 69.306-665 – Boa Vista/RR.

DATA DE ABERTURA: 14/10/2008 **HORA:** 08:00

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos gratuitamente, junto à Comissão Permanente de Licitação, no local acima especificado, em horário normal de expediente, ou solicitados pelo fone (95) 2121-7655, ou ainda pelo e-mail cpl@cpl.rr.gov.br. Os interessados deverão disponibilizar seus endereços eletrônicos (e-mail), ou disquete 3½, ou CD-R, ou pen-drive para cópia do Edital sem ônus.

Boa Vista – RR, 25 de setembro de 2008. Paulo Sérgio da Silva

Maia.Pregoeiro/CPL

COMUNICADO

PREGÃO Nº 287/2008

PROCESSO Nº 22001.01985/08-12 – SEFAZ

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima torna público aos interessados em participar do Pregão supracitado, cujo objeto é Contratação de serviço de seguro total de veículo, que fica designado o dia 15/10/2008 às 08:00 horas para a abertura das propostas.

Informa ainda que o NOVO EDITAL encontra-se disponível na Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima, Av. Ville Roy, Nº 5235 / São Pedro / CEP: 69.306-665 / Boa Vista/RR e também pode ser solicitado pelo fone (95) 2121-7655, ou ainda pelo e-mail cpl@cpl.rr.gov.br. Os interessados deverão disponibilizar seus endereços eletrônicos (e-mail), ou disquete 3½, ou CD-R, ou pen-drive para cópia do Edital sem ônus.

Boa Vista – RR, 25 de setembro de 2008. Paulo Sérgio da Silva

Maia.Pregoeiro/CPL

Universidade Estadual de Roraima

PORTARIA Nº 433 DE 24 DE SETEMBRO DE 2008

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu artigo 28, aprovado pelo Decreto nº 7. 628-E, de 16 de janeiro de 2007 e o Decreto nº 7.641-E, de 18 de janeiro de 2007, as Resoluções 029/07, 06/08 e 013/08 de CONUNI e o Memo nº 249/DAT.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento e pagamento de diária ao servidor Edilson Alves Figueira para se deslocar ao Município de Pacaraima, no dia 25/09/08 retornando no dia 26/09/08, com finalidade de transportar no veículo placa NAT 9270, professores que realizarão pesquisas de campo relacionado ao projeto “Narrativa Oral Indígena: Registro de Análise na Terra Indígena Alto São Marcos” naquele município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. RAIMUNDO NONATO DA COSTA SABÓIA VILARINS

Reitor Pro Tempore da UERR

PORTARIA Nº 434 DE 24 DE SETEMBRO DE 2008

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu artigo 28, aprovado pelo Decreto nº 7. 628-E, de 16 de janeiro de 2007 e o Decreto nº 7.641-E, de 18 de janeiro de 2007, as Resoluções 029/07, 06/08 e 013/08 de CONUNI e o Memo nº 250/DAT.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento e pagamento de diária ao servidor Erivelto Sousa dos Santos para se deslocar ao Município de Pacaraima e à Vila de Surumu, no dia 25/09/08 retornando no dia 27/09/08, com finalidade de transportar no veículo placa NAL 1683, professores que ministrarão aulas nas referidas localidades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. RAIMUNDO NONATO DA COSTA SABÓIA VILARINS

Reitor Pro Tempore da UERR

PORTARIA Nº 435 DE 25 DE SETEMBRO DE 2008

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu artigo 28, aprovado pelo Decreto nº 7. 628-E, de 16

de janeiro de 2007, o Decreto nº. 7.641-E, de 18 de janeiro de 2007, e com base nas Leis nº 581 e 605, de 16 de janeiro de 2007 e de 10 de julho de 2007, respectivamente,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Profº Rodrigo Leonardo Costa de Oliveira, Coordenador do Curso de Engenharia Florestal, para responder interinamente, pela Coordenação do Curso de Agronomia da Universidade Estadual de Roraima, sem prejuízo das suas atribuições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. RAIMUNDO NONATO DA COSTA SABÓIA VILARINS
Reitor Pro Tempore da UERR

PORTARIA Nº 436 DE 25 DE SETEMBRO DE 2008

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu artigo 28, aprovado pelo Decreto nº 7.628-E, de 16 de janeiro de 2007, o Decreto nº. 7.641-E, de 18 de janeiro de 2007 e com base nas Leis nº 581 e 605, de 16 de janeiro de 2007 e de 10 de julho de 2007, respectivamente,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Profº Evangelista Ferreira de Lima, Coordenador de Área das Ciências Exatas e Agrárias, para responder interinamente pela Coordenação do Curso de Ciências da Computação da Universidade Estadual de Roraima, sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. RAIMUNDO NONATO DA COSTA SABÓIA VILARINS
Reitor Pro Tempore da UERR

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº. 075/2008

Onde Lê-se:

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

(...) Noções de Administração – 5 (cinco) questões (...).

Leia-se:

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

(...) Noções de Administração – 10 (dez) questões (...).

Boa Vista-RR, 24 de setembro de 2008.

PROF. RAIMUNDO NONATO DA COSTA SABÓIA VILARINS
Reitor Pro Tempore da UERR

Fundação Estadual do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia

FEMACT/PRESIDÊNCIA/PORTARIA Nº 521/08.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FEMACT/RR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar a viagem da servidora MARIA DA CONSOLAÇÃO PIRES DE DEUS e do motorista ADEILDO DA SILVA OLIVEIRA que irá conduzi-la até a localidade, para realizar coleta de água/sedimentos de Igarapés e rios, no período de 26 a 27.09.2008.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista, 24 de setembro de 2008.

DANIEL GIANLUPPI

Presidente da FEMACT/RR

FEMACT/PRESIDÊNCIA/PORTARIA Nº. 522/08.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FEMACT/RR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar a viagem dos servidores abaixo relacionados e do motorista que irá conduzi-los até aos municípios de São João da Baliza, São Luiz do Anauá e Pacaraima, com o objetivo de fazer reunião com as escolas que tiveram seu Plano de Trabalho do I Prêmio da FEMACT de Educação Ambiental e Cidadania, no período de 23 a 29.09.08.

- Edileuza Cardoso de Oliveira;

- Flávia Furtado Alves;

- Sebastião de Magalhães Carneiro - (Motorista)

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista, 24 de setembro de 2008.

DANIEL GIANLUPPI

Presidente da FEMACT/RR

FEMACT/PRESIDÊNCIA/PORTARIA Nº. 523/2008

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FEMACT/RR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a pedido a senhora HELOISE DE SOUSA BALMANTE, do Cargo de Função Gratificada de Apoio-FGA-III, Secretária de Divisão da Fundação Estadual do Meio Ambiente Ciência e Tecnologia, à partir

de 22.09.08.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista, 24 de setembro de 2008.

DANIEL GIANLUPPI

Presidente da FEMACT/RR

FEMACT/PRESIDÊNCIA/PORTARIA Nº 524/08.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO

AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FEMACT/RR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar a viagem das servidoras abaixo relacionadas, para participarem do curso Administração Financeiro-Orçamentária e Contabilidade Pública, voltado para o público da área de Orçamento e Finanças na cidade de Manaus-AM, no período de 30.09 a 03.10.08.

- Patrícia Carla Tavares de Araújo;

- Maria de Jesus Cabral Lobato;

- Carina Camacho Chaves.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista, 24 de setembro de 2008.

DANIEL GIANLUPPI

Presidente da FEMACT/RR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2008

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO

AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE

RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as

disposições da legislação em vigor, em conformidade com o Edital nº

001/06 – FEMACT/RR, de 28 de Março de 2006, publicado no

D.O.E. nº 303/06, realizada as provas objetivas no dia 14 de Maio de

2006, homologado através do Edital nº006/06, publicado no DOE nº.

364 de 28 de junho de 2006. Sendo o concurso prorrogado através da

portaria 254/2008 publicada no DOE 817/08 de 13 de maio de 2008, e

nomeados através da portaria nº. 484/08, publicada no DOE 901/2008

de 11 de setembro de 2008, ao provimento dos Cargos de Nível

Superior, Médio e Básico do Quadro Geral de Pessoal da Fundação

Estadual do Meio Ambiente Ciência e Tecnologia de Roraima.

1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS

1.1 A convocação para a entrega dos documentos pessoais, necessários à investidura nos cargos terá a seguinte ordem: local, endereço, data e horário da entrega da documentação para todos os candidatos citados no item 3 deste Edital.

Local: FEMACT

Endereço: Av. Ville Roy, 4935 - São Pedro

Data: 02 de outubro de 2008.

Horário: das 09:00h às 12:00h.

1.2 Os candidatos devem comparecer munidos dos seguintes documentos:

a. Original e cópia ou cópia autenticada do Diploma e Histórico Escolar, devidamente registrados, para o cargo exigido no Edital nº 01/2006-FEMACT-RR;

b. Original e cópia ou cópia autenticada do Certificado ou Diploma de Conclusão do Curso de Graduação, Mestrado ou Doutorado para o cargo de pesquisador, devidamente registrado;

c. Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira de Identidade;

d. Original e cópia ou cópia autenticada do CPF;

e. Original e cópia ou cópia autenticada do PIS/PASEP;

f. Original e cópia ou cópia autenticada do Título de Eleitor;

g. Original e cópia ou cópia autenticada da Certidão de Casamento, se for o caso;

h. Original e cópia ou cópia autenticada da Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso;

i. Original e cópia ou cópia autenticada do Comprovante de Residência;

j. Original e cópia ou cópia autenticada do Certificado de Reservista, Dispensa de Incorporação ou outro documento de quitação com o serviço militar, para o sexo masculino;

k. Declaração de Bens, conforme Anexo I deste Edital;

l. Declaração de Bens (cônjuge), conforme Anexo II deste Edital;

m. Declaração de não ter sofrido sanção disciplinar, conforme Anexo III deste Edital;

n. Declaração de acumulação de cargos, empregos ou funções públicas, conforme anexo IV deste Edital;

o. Relação dos dependentes para fins de imposto de renda, conforme Anexo V deste Edital;

p. Relação dos dependentes para fins previdenciários, conforme Anexo VI, deste Edital;

q. Informações Bancárias para fins de depósito do salário, conforme Anexo VII, deste edital;

r. Duas fotos 3 x 4 recentes;

s. Fotocópia da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;

t. Certidão negativa da Receita Estadual – Secretaria Estadual da Fazenda

u. Certidão do Cartório Eleitoral comprovando a quitação com as obrigações eleitorais (para fins de concurso público);

3. NOME: _____ DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ PARENTESCO: _____ SEXO: MASC () FEM ()
4. NOME: _____ DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ PARENTESCO: _____ SEXO: MASC () FEM ()
5. NOME: _____ DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ PARENTESCO: _____ SEXO: MASC () FEM ()
DECLARO, sob as penalidades legais, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.
RENOVAR ESTA DECLARAÇÃO SEMPRE QUE OCORRER ALTERAÇÃO NOS DADOS ACIMA
OBSERVAÇÃO:
Constitui crime de falsidade ideológica a omissão de declaração em documento público ou a inserção de declaração falsa da que devia constar, com o fim de alterar a verdade sobre o fato, juridicamente relevante (artigo 299 do Código Civil Brasileiro).

Boa Vista/RR, ____/____/____

Assinatura do declarante

ANEXO VII
N.º DE CONTA CORRENTE PARA DEPÓSITO DE SALÁRIO

Nome: _____
CPF: _____

Nome do Banco: _____	Código do Banco _____
N.º da Conta Corrente: _____	Código da Agência: _____

Obs: O declarante deverá ser o titular da Conta Corrente.

Boa Vista/RR, ____/____/____

Assinatura do declarante _____	Reservado à FEMACT Alterado por: _____	Data: ____/____/____
--------------------------------	--	----------------------

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 09/2008

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições torna pública a convocação para os exames biométricos e avaliação médica dos candidatos classificados no Concurso Público, realizado no dia 14 de Maio de 2006, de acordo com o Edital n.º 01/2006 – FEMACT/RR, publicado no D.O.E. n.º 303/06 de 28 de março de 2006, homologado através do Edital n.º 006/06, publicado no DOE n.º 364 de 28 de junho de 2006, cuja vigência fora prorrogada através da FEMACT/PRESIDÊNCIA/PORTARIA n.º 254/2008, publicado no DOE n.º 817/08 de 13 de Maio de 2008, e nomeados através da portaria 484/08, publicada no DOE 901/2008 de 11 de setembro de 2008, publicada no DOE 855 de 23 de julho de 2008, ao provimento dos Cargos de Nível Superior, Médio e Básico do Quadro Geral de Pessoal da Fundação Estadual do Meio Ambiente Ciência e Tecnologia de Roraima de acordo com a ordem de classificação.

1. DO EXAME MÉDICO-PERICIAL

1.1 A convocação para os exames biométricos e avaliação médica terá a seguinte ordem: local, endereço, data e horário de realização dos exames biométricos e avaliação médica.

1.2 Local e data: No Palácio Latife Salomão (anexo da Junta Médica Pericial da SEGAD), no dia 01 de outubro de 2008.

ENDEREÇO: Av. Glaycon de Paiva s/n, Centro.

1.3 Os candidatos deverão providenciar às suas expensas e apresentar as juntas médicas os exames constantes do Anexo I a este Edital de convocação.

1.4 Em todos os exames, além do nome, deve constar, obrigatoriamente, o número do documento de identidade do candidato, sendo motivo de inautenticidade do exame a inobservância ou a omissão do referido número.

1.5 Aos portadores de deficiência, poderão ser exigidos outros exames, a critério da Junta Médica;

1.6 A realização da perícia médica só se fará mediante a apresentação de todos os exames acima relacionados.

1.7 Os exames biométricos e a avaliação médica terão caráter unicamente eliminatório e os convocados serão considerados aptos ou inaptos.

1.7.1 Os exames biométricos e a avaliação médica estarão sob a responsabilidade da junta médica oficial do Estado.

1.7.2 Os exames biométricos e a avaliação médica objetivam aferir se o nomeado goza de boa saúde física para desempenhar as tarefas típicas do cargo.

1.7.3 Os exames biométricos e a avaliação médica destinar-se-ão à constatação, mediante exame físico e análise dos exames laboratoriais solicitados, de doenças, de sinais ou de sintomas que inabilitem o convocado, segundo os critérios a seguir: a) GERAIS: defeitos físicos, congênitos ou adquiridos, com debilidade ou perda de sentido ou de função; cirurgias mutiladoras, neoplasias malignas; doenças crônicas ou agudas incapacitantes; b) ESPECÍFICOS: sopros, arritmias cardíacas; hipotensão ou hipertensão arterial que esteja acompanhada de sintomas que possua caráter permanente ou dependa de medicação para o seu controle; vasculopatias evidentes ou limitantes; hérnias; mancha irregular ou uso de

aparelhos ortopédicos; grandes desvios de coluna vertebral; artropatia crônica; redução dos movimentos articulares; doenças ósseas, distúrbios importantes da mímica e da fala; disritmia cerebral; distúrbios da sensibilidade tátil, térmica ou dolorosa, incoordenação motora, bem como doenças incuráveis.

1.8 Serão admitidos os convocados portadores de deficiência visual corrigida ou corrigível por meio de uso de óculos ou de lentes de contato.

1.9 A partir do exame clínico e da avaliação dos exames laboratoriais e complementares, o candidato será considerado apto ou inapto para o exercício do cargo.

1.10 As juntas médicas, após a análise do exame clínico e dos exames laboratoriais e complementares dos convocados, emitirão parecer conclusivo apenas da inaptidão de cada um.

1.11 No dia de realização dos exames biométricos e da avaliação médica, o convocado deverá comparecer munido do documento original de identidade e dos exames necessários.

1.12 O convocado deverá comparecer ao local designado para a realização dos exames biométricos da avaliação médica e de entrega dos exames laboratoriais e complementares com antecedência mínima de uma hora no horário fixado neste Edital.

1.13 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de convocado no local de realização dos exames biométricos, avaliação médica e dos exames laboratoriais e complementares após o horário fixado para o seu início.

1.14 Não haverá segunda chamada para a realização dos exames biométricos da avaliação médica e de entrega dos exames laboratoriais e complementares. O não comparecimento aos dias de realização, dos exames biométricos, da avaliação médica e de entrega dos exames laboratoriais e complementares, na data e no local estipulado neste edital, implicará na eliminação do convocado, salvo nos impedimentos amparados legalmente.

HORÁRIO: 08:00 às 10:00 horas

DATA: 01 de outubro de 2008

CARGO/ESPECIALIDADE: AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
VALERIUDO RODRIGUES DA SILVA	12
CARGO/ESPECIALIDADE: ANALISTA AMBIENTAL - ENGENHEIRO AGRÔNOMO	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
CHRISTIANE BARBOSA CORRÊA	27

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista, 25 de setembro de 2008.

DANIEL GIANLUPPI

Presidente da FEMACT/RR

TERMO DE NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

N.º 00048

AUTOS – 01160/08-01

NOME: JOÃO BATISTA MENDONÇA DE OLIVEIRA

CNPJ/CPF: 035.777.572-91

ENDEREÇO: Rua Irineu Lucena n.º 104, Mecejana – Boa Vista - RR.

TEL

Tendo sido lavrado, o AUTO DE INFRAÇÃO N.º 000185 e TERMO DE EMBARGO 00187 e nos termos do art. 70 da Lei 9.605 e 38 caput c/c 2º, II e IV do Decreto 3.179/99. “Desmatar florestas ou demais formas de vegetação sem autorização do órgão ambiental competente... e desmatar área de preservação permanente sem autorização do órgão ambiental competente...”.

Dessa forma, deverá o infrator o Sr.º JOÃO BATISTA MENDONÇA DE OLIVEIRA, comparecer a este órgão ambiental FEMACT na Av. Ville Roy, 4935 Bairro São Pedro – Boa Vista – RR, para firmar o Termo de Ajustamento de Conduta para recuperação e preservação da área degradada. Sob pena de medidas civis e penais aplicáveis ao caso.

Cumpridas as exigências legais e verificada a recuperação ao dano ambiental causado, através de Parecer Técnico, a multa aplicada sofrerá redução em 90% (noventa por cento), advertindo-o das disposições do artigo 15 do Decreto Estadual 4.122/00.

Boa Vista, 22 de setembro de 2008.

DANIEL GIANLUPPI

Presidente da FEMACT/RR

TERMO DE NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

N.º 00049

AUTOS – 01194/08-01

NOME: MAURO DA ROCHA FREITAS

CNPJ/CPF: 144.739.762-20

ENDEREÇO: Rua José Aleixo n.º 1850, Asa Branca – Boa Vista - RR.

TEL – 9118-8993

Tendo sido lavrado, o AUTO DE INFRAÇÃO N.º 000443 e 000445 e TERMO DE EMBARGO 00389 e nos termos do art. 70 c/c 50 caput da Lei 9.605 e artigo 38 caput c/c 2º, II e VII do Decreto 3.179/99. “Destruir ou danificar floresta nativa ou plantada na fazenda Porangatú

232,40 hectares, conforme coordenadas... e destruir ou danificar floresta nativa ou plantada na fazenda Porangatú 709,71 hectares, conforme coordenadas...”.

Dessa forma, deverá o infrator o Srº MAURO DA ROCHA FREITAS, comparecer a este órgão ambiental FEMACT na Av. Ville Roy, 4935 Bairro São Pedro – Boa Vista – RR, para firmar o Termo de Ajustamento de Conduta para recuperação e preservação da área degradada. Sob pena de medidas civis e penais aplicáveis ao caso.

Cumpridas as exigências legais e verificada a recuperação ao dano ambiental causado, através de Parecer Técnico, a multa aplicada sofrerá redução em 90% (noventa por cento), advertindo-o das disposições do artigo 15 do Decreto Estadual 4.122/00.

Boa Vista, 22 de setembro de 2008.

DANIEL GIANLUPPI

Presidente da FEMACT/RR

TERMO DE NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 00050

AUTOS – 01195/08-01

NOME: MAURO DA ROCHA FREITAS

CNPJ/CPF: 144.739.762-20

ENDEREÇO: Rua José Aleixo nº 1850, Asa Branca – Boa Vista - RR.

TEL: 9118-8993

Tendo sido lavrado, o AUTO DE INFRAÇÃO Nº 000444 e 000446 e TERMO DE EMBARGO 00390 e nos termos do art. 70 c/c 50 caput da Lei 9.605 e artigo 38 caput c/c 2º, II e VII do Decreto 3.179/99. “Destruir ou danificar floresta nativa ou plantada na Fazenda Menininha 232,27 hectares, conforme coordenadas... e destruir ou danificar floresta nativa ou plantada na Fazenda Menininha do Cantoá 572,71 hectares, conforme coordenadas...”.

Dessa forma, deverá o infrator o Srº MAURO DA ROCHA FREITAS, comparecer a este órgão ambiental FEMACT na Av. Ville Roy, 4935 Bairro São Pedro – Boa Vista – RR, para firmar o Termo de Ajustamento de Conduta para recuperação e preservação da área degradada. Sob pena de medidas civis e penais aplicáveis ao caso.

Cumpridas as exigências legais e verificada a recuperação ao dano ambiental causado, através de Parecer Técnico, a multa aplicada sofrerá redução em 90% (noventa por cento), advertindo-o das disposições do artigo 15 do Decreto Estadual 4.122/00.

Boa Vista, 22 de setembro de 2008.

DANIEL GIANLUPPI

Presidente da FEMACT/RR

Instituto de Previdência do Estado de Roraima

PORTARIANº. 717/2008/GAB/PRES/IPER

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme disposto nos artigos 45 a 51 da Lei Complementar nº. 054/2001 e o constante no Processo nº. 15001.01234/08-59, resolve:

Art. 1º - Conceder Salário-Maternidade à servidora ANA CRISTINA LIMA ALVES, Professor I, Matrícula nº. 050028773, do quadro efetivo do Poder Executivo Estadual, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos - SECD, no período de 04.01.2008 a 02.05.2008 (120 dias).

Parágrafo Único: Os valores de benefício equivalentes ao referido período correspondem ao total de R\$ 6.633,16 (Seis mil seiscentos e trinta e três reais e dezesseis centavos), adicionando-se ainda o valor de R\$ 557,26 (quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos) referente ao abono anual.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 16 de setembro de 2008.

JOÃO BATISTA DO LAGO

Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima

PORTARIANº. 718/2008/GAB/PRES/IPER

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme disposto nos artigos 45 a 51 da Lei Complementar nº. 054/2001 e o constante no Processo nº. 15001.10066/07-47, resolve:

Art. 1º - Conceder Salário-Maternidade à servidora CLEBIA MARIA FARIAS DE MORAES FERREIRA, Professor I, Matrícula nº. 050000966, do quadro efetivo do Poder Executivo Estadual, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos - SECD, no período de 17.08.2007 a 14.12.2007 (120 dias).

Parágrafo Único: Os valores de benefício equivalentes ao referido período correspondem ao total de R\$ 5.589,16 (cinco mil, quinhentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos), adicionando-se ainda o valor

de R\$ 599,24 (quinhentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos) referente ao abono anual.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 16 de setembro de 2008.

JOÃO BATISTA DO LAGO

Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima

PORTARIANº. 719/2008/GAB/PRES/IPER

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme disposto nos artigos 45 a 51 da Lei Complementar nº. 054/2001 e o constante no Processo nº. 15001.01239/08-72, resolve:

Art. 1º - Conceder Salário-Maternidade à servidora DARCILENE NEVES, Professor I, Matrícula nº. 042001591, do quadro efetivo do Poder Executivo Estadual, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos - SECD, no período de 05.12.2007 a 02.04.2008 (120 dias).

Parágrafo Único: Os valores de benefício equivalentes ao referido período correspondem ao total de R\$ 1.730,96 (Hum mil, setecentos e trinta reais e noventa e seis centavos), adicionando-se ainda o valor de R\$ 137,37 (cento e trinta e sete reais e trinta e sete centavos) referente ao abono anual.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 16 de setembro de 2008.

JOÃO BATISTA DO LAGO

Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima

PORTARIANº. 720/2008/GAB/PRES/IPER

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme disposto nos artigos 45 a 51 da Lei Complementar nº. 054/2001 e o constante no Processo nº. 15001.11380/06-47, resolve:

Art. 1º - Conceder Salário-Maternidade à servidora ESTER SANTAROSA DOS SANTOS BARREIRA, Merendeira, Matrícula nº. 040001199, do quadro efetivo do Poder Executivo Estadual, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos - SECD, no período de 29.10.2006 a 25.02.2007 (120 dias).

Parágrafo Único: Os valores de benefício equivalentes ao referido período correspondem ao total de R\$ 1.707,56 (hum mil setecentos e sete reais e cinquenta e seis centavos), adicionando-se ainda o valor de R\$142,66 (cento e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos) referente ao abono anual.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 16 de setembro de 2008.

JOÃO BATISTA DO LAGO

Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima

PORTARIANº. 721/2008/GAB/PRES/IPER

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme disposto nos artigos 45 a 51 da Lei Complementar nº. 054/2001 e o constante no Processo nº. 15001.09635/07-93, resolve:

Art. 1º - Conceder Salário-Maternidade à servidora GEANE CRISTINA MELO DOS SANTOS, Professor I, Matrícula nº. 050028606, do quadro efetivo do Poder Executivo Estadual, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos - SECD, no período de 16.07.2007 a 12.11.2007 (120 dias).

Parágrafo Único: Os valores de benefício equivalentes ao referido período correspondem ao total de R\$ 4.305,85 (quatro mil, trezentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos), adicionando-se ainda o valor de R\$ 557,26 (quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos) referente ao abono anual.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 16 de setembro de 2008.

JOÃO BATISTA DO LAGO

Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima

PORTARIANº. 725/2008/GAB/PRES/IPER

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme disposto nos artigos 45 a 51 da Lei Complementar nº. 054/2001 e o constante no Processo nº. 15001.08956/07-61, resolve:

Art. 1º - Conceder Salário-Maternidade à servidora HELEN JANE FEIJÓ FERREIRA MARQUES, Professor I, Matrícula nº. 050002302, do quadro efetivo do Poder Executivo Estadual, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos - SECD, no período de 26.07.2007 a 22.11.2007 (120 dias).

Parágrafo Único: Os valores de benefício equivalentes ao referido período correspondem ao total de R\$ 4.563,50 (quatro mil, quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos), adicionando-se ainda o valor de R\$ 557,26 (quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos) referente ao abono anual.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 16 de setembro de 2008.

JOÃO BATISTA DO LAGO

Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima

PORTARIA Nº. 726/2008/GAB/PRES/IPER

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme disposto nos artigos 45 a 51 da Lei Complementar n.º 054/2001 e o constante no Processo n.º 15001.00705/08-48, resolve:
 Art. 1º - Conceder Salário-Maternidade à servidora IRLE DE CASSIA CHAGAS MACUXI, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula n.º 040003312, do quadro efetivo do Poder Executivo Estadual, lotada na Secretaria de Estado e Saúde - SESAU, no período de 21.11.2007 a 19.03.2008 (120 dias).

Parágrafo Único: Os valores de benefício equivalentes ao referido período correspondem ao total de R\$ 3.584,52 (três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), adicionando-se ainda o valor de R\$ 302,79 (trezentos e dois reais e setenta e nove centavos) referente ao abono anual.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Boa Vista-RR, 16 de setembro de 2008.

JOÃO BATISTA DO LAGO

Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima

PORTARIA Nº. 727/2008/GAB/PRES/IPER

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme disposto nos artigos 45 a 51 da Lei Complementar n.º 054/2001 e o constante no Processo n.º 15001.00674/08-16, resolve:
 Art. 1º - Conceder Salário-Maternidade à servidora IVANETE SARMENTO DA SILVA, Professor I, Matrícula n.º 050028392, do quadro efetivo do Poder Executivo Estadual, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos - SECD, no período de 27.12.2007 a 24.04.2008 (120 dias).

Parágrafo Único: Os valores de benefício equivalentes ao referido período correspondem ao total de R\$ 6.622,37 (seis mil, seiscentos e vinte e dois reais e trinta e sete centavos), adicionando-se ainda o valor de R\$ 557,26 (quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos) referente ao abono anual.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Boa Vista-RR, 16 de setembro de 2008.

JOÃO BATISTA DO LAGO

Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima

PORTARIA Nº. 728/2008/GAB/PRES/IPER

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme disposto nos artigos 45 a 51 da Lei Complementar n.º 054/2001 e o constante no Processo n.º 15001.00692/08-06, resolve:
 Art. 1º - Conceder Salário-Maternidade à servidora LALYNE HADDAD BRANDÃO DE OLIVEIRA, Analista Técnico em Turismo, Matrícula n.º 042001325, do quadro efetivo do Poder Executivo Estadual, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento - SEPLAN, no período de 02.12.2007 a 30.03.2008 (120 dias).

Parágrafo Único: Os valores de benefício equivalentes ao referido período correspondem ao total de R\$ 7.292,14 (sete mil, duzentos e noventa e dois reais e quatorze centavos), adicionando-se ainda o valor de R\$ 617,64 (seiscentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos) referente ao abono anual.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Boa Vista-RR, 16 de setembro de 2008.

JOÃO BATISTA DO LAGO

Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima

PORTARIA Nº. 729/2008/GAB/PRES/IPER

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme disposto nos artigos 45 a 51 da Lei Complementar n.º 054/2001 e o constante no Processo n.º 15001.10069/07-35, resolve:
 Art. 1º - Conceder Salário-Maternidade à servidora LEOPOLDINA MOTA DE LIMA, Professor I, Matrícula n.º 050022090, do quadro efetivo do Poder Executivo Estadual, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos - SECD, no período de 25.08.2007 a 22.12.2007 (120 dias).

Parágrafo Único: Os valores de benefício equivalentes ao referido período correspondem ao total de R\$ 5.296,93 (Cinco mil, duzentos e noventa e seis reais e noventa e três centavos), adicionando-se ainda o valor de R\$ 557,26 (quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos) referente ao abono anual.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Boa Vista-RR, 16 de setembro de 2008.

JOÃO BATISTA DO LAGO

Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima

PORTARIA Nº. 730/2008/GAB/PRES/IPER

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme disposto nos artigos 45 a 51 da Lei Complementar n.º 054/2001 e o constante no Processo n.º 15001.00701/08-97, resolve:
 Art. 1º - Conceder Salário-Maternidade à servidora LUCIANA DA

SILVA BEKMAN, Professor II, Matrícula n.º 040004787, do quadro efetivo do Poder Executivo Estadual, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos - SECD, no período de 05.01.2008 a 03.05.2008 (120 dias).

Parágrafo Único: Os valores de benefício equivalentes ao referido período correspondem ao total de R\$ 8.352,10 (oito mil, trezentos e cinquenta e dois reais e dez centavos), adicionando-se ainda o valor de R\$ 701,67 (setecentos e um reais e sessenta e sete centavos) referente ao abono anual.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Boa Vista-RR, 16 de setembro de 2008.

JOÃO BATISTA DO LAGO

Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima

PORTARIA Nº. 731/2008/GAB/PRES/IPER

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme disposto nos artigos 45 a 51 da Lei Complementar n.º 054/2001 e o constante no Processo n.º 15001.08225/06-16, resolve:
 Art. 1º - Conceder Salário-Maternidade à servidora MARIA ROSALVA GIL DE JESUS, Professor I, Matrícula n.º 050000806, do quadro efetivo do Poder Executivo Estadual, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos - SECD, no período de 21.10.2007 a 17.02.2008 (120 dias).

Parágrafo Único: Os valores de benefício equivalentes ao referido período correspondem ao total de R\$ 8.464,13 (oito mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e treze centavos), adicionando-se ainda o valor de R\$ 732,62 (setecentos e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos) referente ao abono anual.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Boa Vista-RR, 16 de setembro de 2008.

JOÃO BATISTA DO LAGO

Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima

PORTARIA Nº. 732/2008/GAB/PRES/IPER

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme disposto nos artigos 45 a 51 da Lei Complementar n.º 054/2001 e o constante no Processo n.º 15001.02816/08-80, resolve:
 Art. 1º - Conceder Salário-Maternidade à servidora NILDE MATOS ROCHA, Secretário de Escola, Matrícula n.º 042001935, do quadro efetivo do Poder Executivo Estadual, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos - SECD, no período de 21.02.2008 a 19.06.2008 (120 dias).

Parágrafo Único: Os valores de benefício equivalentes ao referido período correspondem ao total de R\$ 3.601,01 (três mil, seiscentos e um reais e um centavo), adicionando-se ainda o valor de R\$ 313,85 (trezentos e treze reais e oitenta e cinco centavos) referente ao abono anual.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Boa Vista-RR, 16 de setembro de 2008.

JOÃO BATISTA DO LAGO

Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima

PORTARIA Nº. 733/2008/GAB/PRES/IPER

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme disposto nos artigos 45 a 51 da Lei Complementar n.º 054/2001 e o constante no Processo n.º 15001.00687/08-68, resolve:
 Art. 1º - Conceder Salário-Maternidade à servidora NUBIA SIRLEY SOUSA AVELINO, Professor I, Matrícula n.º 050028437, do quadro efetivo do Poder Executivo Estadual, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos - SECD, no período de 09.12.2007 a 06.04.2008 (120 dias).

Parágrafo Único: Os valores de benefício equivalentes ao referido período correspondem ao total de R\$ 6.590,01 (Seis mil, quinhentos e noventa e um reais e um centavo), adicionando-se ainda o valor de R\$ 557,25 (quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos) referente ao abono anual.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Boa Vista-RR, 16 de setembro de 2008.

JOÃO BATISTA DO LAGO

Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima

PORTARIA Nº. 734/2008/GAB/PRES/IPER

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme disposto nos artigos 45 a 51 da Lei Complementar n.º 054/2001 e o constante no Processo n.º 15001.00690/08-72, resolve:
 Art. 1º - Conceder Salário-Maternidade à servidora RAIMUNDA DOS SANTOS ALMEIDA, Professor I, Matrícula n.º 050012503, do quadro efetivo do Poder Executivo Estadual, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos - SECD, no período de 22.12.2007 a 19.04.2008 (120 dias).

Parágrafo Único: Os valores de benefício equivalentes ao referido período correspondem ao total de R\$ 8.327,20 (oito mil, trezentos e vinte e sete reais e vinte centavos), adicionando-se ainda o valor de R\$

701,67 (setecentos e um reais e sessenta e sete centavos) referente ao abono anual.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 16 de setembro de 2008.

JOÃO BATISTA DO LAGO

Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima

PORTARIA Nº. 735/2008/GAB/PRES/IPER

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO

DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme disposto nos artigos 45 a 51 da Lei Complementar nº. 054/2001 e o constante no Processo n.º. 15001.06737/07-57, resolve:
Art. 1º - Conceder Salário-Maternidade à servidora REGIANE MARIA DE OLIVEIRA ASSAF, Farmacêutica, Matrícula n.º. 040002710, do quadro efetivo do Poder Executivo Estadual, lotada na Secretaria de Estado e Saúde - SESAU, no período de 28.05.2007 a 24.09.2007 (120 dias).

Parágrafo Único: Os valores de benefício equivalentes ao referido período correspondem ao total de R\$ 7.280,19 (sete mil duzentos e oitenta reais e dezenove centavos), adicionando-se ainda o valor de R\$ 617,64 (seiscentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos) referente ao abono anual.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 16 de setembro de 2008.

JOÃO BATISTA DO LAGO

Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima

PORTARIA Nº. 736/2008/GAB/PRES/IPER

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO

DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme disposto nos artigos 45 a 51 da Lei Complementar nº. 054/2001 e o constante no Processo n.º 15001.02788/08-46, resolve:
Art. 1º - Conceder Salário-Maternidade à servidora ROSALINA DA SILVA BARBOSA, Professor I, Matrícula n.º. 050013364, do quadro efetivo do Poder Executivo Estadual, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos - SECD, no período de 26.07.2007 a 22.11.2007 (120 dias).

Parágrafo Único: Os valores de benefício equivalentes ao referido período correspondem ao total de R\$ 4.563,50 (quatro mil, quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos), adicionando-se ainda o valor de R\$ 557,26 (quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos) referente ao abono anual.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 16 de setembro de 2008.

JOÃO BATISTA DO LAGO

Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima

PORTARIA Nº. 737/2008/GAB/PRES/IPER

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO

DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme disposto nos artigos 45 a 51 da Lei Complementar nº. 054/2001 e o constante no Processo n.º 15001.00677/08-04, resolve:
Art. 1º - Conceder Salário-Maternidade à servidora SUELI DE OLIVEIRA PINTO, Professor I, Matrícula n.º. 050002403, do quadro efetivo do Poder Executivo Estadual, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos - SECD, no período de 29.12.2007 a 26.04.2008 (120 dias).

Parágrafo Único: Os valores de benefício equivalentes ao referido período correspondem ao total de R\$ 8.343,04 (oito mil trezentos e quarenta e três reais e quatro centavos), adicionando-se ainda o valor de R\$ 701,67 (setecentos e um reais e sessenta e sete centavos) referente ao abono anual.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 16 de setembro de 2008.

JOÃO BATISTA DO LAGO

Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima

PORTARIA Nº. 738/2008/GAB/PRES/IPER

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO

DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme disposto nos artigos 45 a 51 da Lei Complementar nº. 054/2001 e o constante no Processo n.º. 15001.00682/08-44, resolve:
Art. 1º - Conceder Salário-Maternidade à servidora VAGNA CHAVIER DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula n.º. 040000917, do quadro efetivo do Poder Executivo Estadual, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, no período de 30.11.2007 a 28.03.2008 (120 dias).

Parágrafo Único: Os valores de benefício equivalentes ao referido período correspondem ao total de R\$ 3.575,72 (três mil e quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos), adicionando-se ainda o valor de R\$ 302,79 (trezentos e dois reais e setenta e nove centavos) referente ao abono anual.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Boa Vista-RR, 16 de setembro de 2008.

JOÃO BATISTA DO LAGO

Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima

PORTARIA N. 739/2008/GAB/PRES/IPER

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO

DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:
Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora TATIENE DOS REIS FERREIRA – Chefe do Controle Interno, à cidade de Belo Horizonte/MG, para participar do III Fórum Brasileiro de Controle Interno, no período de 24 a 26 de setembro de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 24 de setembro de 2008.

JOÃO BATISTA DO LAGO

Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima

PORTARIA Nº. 740/2008/GAB/PRES/IPER.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO

DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:
Art. 1º - Designar a servidora IDALICE BATALHA MADURO, Diretora Administrativa Financeira, para responder pela Presidência do Instituto de Previdência do Estado de Roraima, nos dias 25 e 26 de setembro de 2008, em virtude do afastamento do titular da pasta, que estará participando da 26ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Dirigentes de Regime Próprios de Previdência – CONAPREV, na cidade de Brasília.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 24 de setembro de 2008.

JOÃO BATISTA DO LAGO

Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima

**Departamento Estadual de Trânsito
de Roraima**

PORTARIA Nº 767/08/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 12 da Lei nº 338 de 28.6.02.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor, GINO SERGIO DE SOUSA FALCÃO, matrícula nº 0395-6, para responder pela função de Chefe da Equipe de Examinadores do DETRAN/RR, no período de 01/09/2008 a 31/10/2008, ficando-lhe delegadas todas as competências de que trata o Decreto nº 5.123-E de 2002.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Boa Vista-RR, 01 de setembro de 2008.

CÍCERO HÉRIO C. BATISTA

Diretor Presidente do DETRAN/RR

PORTARIA Nº 785/08/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso da atribuição que lhe são conferidas pelo seu cargo, Considerando o contido no OFÍCIO CIRCULAR Nº 032/2008-AND;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, o Diretor de Controle de Condutores de Veículos, VILSON PEDRO LEONARDI, matrícula nº 0532-0, a se afastar da sede do DETRAN/RR, para viajar com destino à Cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 10 à 12/09/2008, para participar do 22º Encontro Nacional dos Órgãos Executivos de Trânsito dos Estados e do Distrito Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 10/09/2008.

Boa Vista/RR, 08 de setembro de 2008.

CÍCERO HÉRIO C. BATISTA

Diretor Presidente do DETRAN/RR

PORTARIA Nº 786/08/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, Art. 12 da Lei nº 338 de 28.06.02.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, da função de bolsistas do Projeto “Cidadão do Futuro”, CARLOS ALBERTO VIEIRA FILHO, do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, de acordo com o Convênio de Cooperação Técnica nº 001/2004 de 09.02.2004, celebrado entre o Governo do Estado de Roraima através do SETRABES com o Detran/RR.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01/09/2008.

Boa Vista-RR, 08 de setembro de 2008.

CÍCERO HÉRIO C. BATISTA

Diretor Presidente do DETRAN/RR

PORTARIA Nº 787/08/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso da atribuição que lhe são conferidas pelo seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Diretor de Segurança de Trânsito, Sr. JOSÉ RICARTE DE ALENCAR, matrícula 0529-0, para responder pela

Diretoria de de Controle de Condutores de Veículos do DETRAN-RR, no período de 10/09/08 a 12/09/2008, por motivo de viagem do Diretor VILSON PEDRO LEONARDI, matrícula 0532-0, ficando-lhe delegadas todas as competências de que trata o Art. 30 do Decreto nº 5.123-E de 23 de dezembro de 2002.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Boa Vista-RR, 10 de setembro de 2008.

CÍCERO HÉRIO C. BATISTA

Diretor Presidente do DETRAN/RR

PORTARIA Nº 789/08/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XVIII do art. 12 da lei nº 338, de 28 de junho de 2002;

Considerando a Certidão de Nascimento, Livro nº A-318, Folha nº 193, Termo nº 144896, expedida em 08/09/2008, 1º Ofício de Notas, Registro Civil, Título e Documentos Pessoas Jurídicas e Protesto de Títulos, em Boa Vista/RR;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Auxílio Natalidade, à servidora LAURICÉIA ALVES MENEZES VIDAL, Assistente Administrativo, matrícula 0337-9, conforme Art. 179, da Lei Complementar 053 de 31 de dezembro de 2001.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 03/09/2008..

Boa Vista/RR, 10 de setembro de 2008.

CÍCERO HÉRIO C. BATISTA

Diretor Presidente do DETRAN/RR

PORTARIA Nº 791/08/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, Art. 12 da Lei nº 338 de 28.06.02.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, na função de bolsista do Projeto "Cidadão do Futuro", BRUNO DE OLIVEIRA BRITO, do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, de acordo com o Convênio de Cooperação Técnica nº 001/2004 de 09.02.2004, celebrado entre o Governo do Estado de Roraima, através do SETRABES com o Detran/RR.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01/09/2008.

Boa Vista-RR, 11 de setembro de 2008.

CÍCERO HÉRIO C. BATISTA

Diretor Presidente do DETRAN/RR

PORTARIA Nº 793/08/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, Art. 12 da Lei nº 338 de 28.06.02.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, da função de bolsistas do Projeto "Cidadão do Futuro", GEMISSON NASCIMENTO SILVA, do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, de acordo com o Convênio de Cooperação Técnica nº 001/2004 de 09.02.2004, celebrado entre o Governo do Estado de Roraima através do SETRABES com o Detran/RR.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01/09/2008.

Boa Vista-RR, 12 de setembro de 2008.

CÍCERO HÉRIO C. BATISTA

Diretor Presidente do DETRAN/RR

PORTARIA Nº 794/08/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 12 da Lei nº 338 de 28.6.02.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, JANAINA DEBASTIANI, matrícula 0416-2, do Cargo de Procurador Jurídico – DAS-04, conforme Tabela IV, Anexo I da Lei nº 421 de 21 de janeiro de 2004, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos – PCS, do DETRAN/RR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Boa Vista-RR, 23 de setembro de 2008.

CÍCERO HÉRIO C. BATISTA

Diretor Presidente do DETRAN/RR

PORTARIA Nº 795/08/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 12 da Lei nº 338 de 28.6.02.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, PRISCILLA CAVALCANTE VANDERLEI, RG nº 135514 SSP/RR, CPF nº 624.018.823-91 e Registro da OAB nº 450, ao Cargo de Procurador Jurídico – DAS-04, conforme Tabela IV, Anexo I da Lei nº 421 de 21 de janeiro de 2004, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos – PCS, do DETRAN/RR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Boa Vista-RR, 23 de setembro de 2008.

CÍCERO HÉRIO C. BATISTA

Diretor Presidente do DETRAN/RR

Portaria Nº 796/08-GAB/DETRAN-RR

Boa Vista, 24 de setembro de 2008

"Altera composição da Comissão instituída pela portaria nº 518/08."

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear servidores para constituírem Comissão com o intuito de Avaliar Processos de Credenciamento, de acordo regras estabelecidas por meio das Portarias 189, 410, 411 e 504/08-GAB/DETRAN-RR, de 05/06/2008, bem como proceder aos Credenciamentos de: Empresas Fornecedoras de Placas e Tarjetas, Despachantes, Clínicas Médicas e Psicológicas e Centros de Formação de Condutores - CFCs, junto ao DETRAN/RR.

Art. 2º - A comissão será composta pelos seguintes membros:

Josileide Fernandes dos Santos – Presidente

Luciana Mouta Rodrigues Aragão – 1º membro

Bruno Estéfano Correa – 2º membro

Art. 3º - Fixar o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para realização dos trabalhos da comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

CÍCERO HÉRIO C. BATISTA

Diretor Presidente

DETRAN/RR

Companhia Energética de Roraima

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

COMPANHIA ENERGÉTICA DE RORAIMA - CER

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 049/2008 – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 206/2008 e Apensado 1160/2007

A Pregoeira da Companhia Energética de Roraima - CER, torna público aos interessados, o resultado do Certame Licitatório, referente ao Pregão supracitado, cujo objeto é Registro de Preços para Aquisição de Bancada Eletrônica para calibração e aferição de medidores de energia e Conjunto de medidores/ registradores gráficos de baixa e média tensão, para atender a CER, foi declarada FRACASSADA.

Boa Vista 18 de Setembro de 2008.

Marta Soraia de Lira D. Roque

Pregoeira da CER

RESULTADO DA LICITAÇÃO

Pregão nº 052/2008

Proc. 472/2008

A Pregoeira da Companhia Energética de Roraima - CER, torna público aos interessados, o resultado do Certame Licitatório, referente ao Pregão supracitado, cujo objeto é Aquisição de 05 (cinco) roçadeiras com lâminas e materiais acessórios (fio de nylon quadrado, lâmina de 2 pontas e lâminas de 3 pontas) para atender a CER.

Empresa(s) Vencedora(s) Adjudicada(s)	Lote(s)	Valor Total do(s) Lote(s)
OLIVEIRA & BRITO LTDA	01	9.100,00
Valor Total Adjudicado: 9.100,00		

Boa Vista, 19 de Setembro de 2008.

Marta Soraia de Lira D. Roque

Pregoeira da CER

RESULTADO DA LICITAÇÃO

Pregão nº 053/2008

Proc. 438/2008

Tipo: Menor Preço

A Pregoeira da Companhia Energética de Roraima - CER, torna público aos interessados, o resultado do Certame Licitatório, referente ao Pregão supracitado, cujo objeto é Serviços de retífica para os motores Cummins, Scania e MWM, para atender a CER.

Empresa(s) Vencedora(s) Adjudicada(s)	Lote(s)	Valor Total do(s) Lote(s)
TEC DIESEL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE BOMBAS INJETORAS LTDA	01	98.202,00
Valor Total Adjudicado: 98.202,00		

Boa Vista, 19 Setembro de 2008.

Marta Soraia de Lira D. Roque

Pregoeira da CER

RESULTADO DA LICITAÇÃO

Pregão nº 054/2008

Proc. 504/2008

Tipo: Menor Preço

A Pregoeira da Companhia Energética de Roraima - CER, torna público aos interessados, o resultado do Certame Licitatório, referente ao Pregão supracitado, cujo objeto é aquisição de Relé de Sobrecorrente multifunção, para atender a CER.

Empresa(s) Vencedora(s) Adjudicada(s)	Lote(s)	Valor Total do(s) Lote(s)
R J CAVALCANTE SARAIVA - ME	01	21.300,00
Valor Total Adjudicado: 21.300,00		

Boa Vista, 19 de Setembro de 2008.

Marta Soraia de Lira D. Roque

Pregoeira da CER

RESULTADO DA LICITAÇÃO

Pregão nº 055/2008 – Registro de Preços

Proc. 495/2008

Tipo: Menor Preço

A Pregoeira da Companhia Energética de Roraima - CER, torna público aos interessados, o resultado do Certame Licitatório, referente ao Pregão supracitado, cujo objeto é Registro de Preços para eventual Aquisição de Baterias Automotivas e para Motocicleta, para atender a frota de veículos da CER, foi declarada DESERTA, em razão de não haver licitantes interessados em participar do certame.

Boa Vista, 19 de Setembro de 2008.

Marta Soraia de Lira D. Roque

Pregoeira da CER

RESULTADO DA LICITAÇÃO

Pregão nº 056/2008

Proc. 548/2008

Tipo: Menor Preço

A Pregoeira da Companhia Energética de Roraima - CER, torna público aos interessados, o resultado do Certame Licitatório, referente ao Pregão supracitado, cujo objeto é materiais elétricos (lâmpada vapor de mercúrio, reator para lâmpada vapor de mercúrio...disjuntor eletro magnético bifásico 20A), para atender a CER.

Empresa(s) Vencedora(s) Adjudicada(s)	Lote(s)	Valor Total do(s) Lote(s)
R J CAVALCANTE SARAIVA - ME	01	4.700,00
Valor Total Adjudicado: 4.700,00		

Boa Vista, 24 de Setembro de 2008.

Marta Soraia de Lira D. Roque

Pregoeira da CER

CER - AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 059/2008 – Registro de Preços

Proc. 495/2008

Tipo: Menor Preço

OBJETO: Registro de Preços para eventual Aquisição de Baterias Automotivas e para Motocicleta, para atender a frota de veículos da CER por um período de 03 (três) meses. Data da realização 09.10.2008 às 08:30 horas. Local: Sala da CPL da CER, Av. Pres. Castelo Branco, 1163, Calunga, Boa Vista/RR. Edital à disposição dos interessados gratuitamente no local já citado ou deverão disponibilizar seus endereços

eletrônicos (e-mail), disquete 3 ½ e/ou pen drive, das 7:30h às 13:30h.

Boa Vista – RR, 25 de Setembro de 2008.

Marta Soraia de Lira D. Roque

Pregoeira da CER

CER - AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 060/2008

Proc. 448/2008

Tipo: Menor Preço

OBJETO: Aquisição de 30 (trinta) células capacitivas (capacitores) de 100 KVA, para reduzir perdas de energias no sistema elétrico da área de concessão da CER. Data da realização 10.10.2008 às 08:30 horas. Local: Sala da CPL da CER, Av. Pres. Castelo Branco, 1163, Calunga, Boa Vista/RR. Edital à disposição dos interessados gratuitamente no local já citado ou deverão disponibilizar seus endereços eletrônicos (e-mail), disquete 3 ½ e/ou pen drive, das 7:30h às 13:30h.

Boa Vista – RR, 25 de Setembro de 2008.

Marta Soraia de Lira D. Roque

Pregoeira da CER

Prefeituras

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

EDITAL Nº 001/08

A Prefeitura Municipal de Cantá através do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no uso de suas atribuições legais, convocam os interessados a candidatar-se para o Cargo de Conselheiro Tutelar. As inscrições estarão abertas a partir do dia 27 de setembro a 25 de outubro, no horário de 08:00 às 12:00, na Sede do Conselho Tutelar, sito a Rua Francisco Alves Gondin, 82, Centro (próximo a Escola Municipal Cantinho Mágico).

Obs: todos os documentos exigidos serão apresentados no ato das inscrições não havendo prorrogação para a entrega dos mesmos.

A inscrição para concorrer os cargos de Conselheiros Tutelares, só poderá ser feita pelo próprio candidato, instituído com cópias e originais dos documentos, apresentando os seguintes requisitos:

Ser brasileiro, maior de 21 anos;

Residir no Município há mais de 01 ano;

Demonstrar conhecimentos do Estatuto da Criança e do Adolescente

Disponibilidade e tempo integral

Carteira de Identidade;

Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição;

Comprovante de residência (Conta de água, luz, ou telefone fixo);

Certidões negativas de antecedentes civil e criminal;

Currículo Vitae contendo comprovantes (xerox dos documentos);

Declaração de disponibilidade de tempo integral;

Experiência na área de atendimento com criança e adolescente;

Escolaridade de Ensino Médio;

Ter noções básicas de informática.

Cantá - RR, 25 de setembro de 2008.

MARIA ESTHER PINHEIRO FREITAS DE ANDRADE

Presidente do CMDCA / Cantá

SITE DO
SERVIDOR PÚBLICO
www.servidor.rr.gov.br

O Governo do Estado de Roraima, pensando em melhorar o relacionamento e o atendimento aos seus servidores, criou o SITE DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL.

Nele você tem acesso a:

- >> **Contra Cheque**
- >> **Cédula C**
- >> **Calendário de Pagamento**
- >> **Legislação**
- >> **Formulários e Requerimentos**

QUEM PÕE PREÇO EM SERES HUMANOS DESVALORIZA TODA A HUMANIDADE



Secretaria Nacional
de Direitos Humanos



Participe dessa campanha e ajude a livrar Roraima desse crime.

PROJETO EMANON: 0800 2809 534